

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	9
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	11
--------------------------	----

Notas Explicativas	19
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	72
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	74
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	75
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	76
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	660.399
Preferenciais	0
Total	660.399
Em Tesouraria	
Ordinárias	30
Preferenciais	0
Total	30

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	3.032.433	2.663.648
1.01	Ativo Circulante	616.792	512.611
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	264.588	204.988
1.01.01.01	Caixa e bancos	6.947	5.682
1.01.01.02	Aplicações financeiras	257.641	199.306
1.01.03	Contas a Receber	290.354	263.764
1.01.03.01	Clientes	290.354	263.764
1.01.03.01.01	Contas a Receber e Fornec. a Faturar	379.274	345.155
1.01.03.01.02	Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa (Lei 9.430/96)	-36.541	-31.339
1.01.03.01.03	Perdas Estimadas Com Créditos de Liquidação Duvidosa	-52.379	-50.052
1.01.04	Estoques	30.477	28.173
1.01.06	Tributos a Recuperar	8.541	2.721
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	8.541	2.721
1.01.07	Despesas Antecipadas	15.745	6.796
1.01.07.01	Antecipações Salariais	12.276	4.153
1.01.07.02	Despesas Antecipadas	3.469	2.643
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	7.087	6.169
1.01.08.03	Outros	7.087	6.169
1.01.08.03.01	Outras Contas a Receber	7.087	6.169
1.02	Ativo Não Circulante	2.415.641	2.151.037
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	176.347	170.244
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	20.431	25.645
1.02.01.04	Contas a Receber	73.219	69.561
1.02.01.04.01	Clientes	73.219	69.561
1.02.01.07	Tributos Diferidos	11.920	9.526
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	11.920	9.526
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	70.777	65.512
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	66.168	60.373
1.02.01.10.05	Outras Contas a Receber	4.609	5.139
1.02.02	Investimentos	271	259
1.02.02.01	Participações Societárias	271	259
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	271	259
1.02.03	Imobilizado	2.185.691	1.932.061
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1.596.776	1.330.389
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	83.834	100.010
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	505.081	501.662
1.02.04	Intangível	53.332	48.473
1.02.04.01	Intangíveis	53.332	48.473
1.02.04.01.02	Permissão de Uso de Solo	23.171	22.389
1.02.04.01.03	Direito de Uso de Software	30.161	26.084

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	3.032.433	2.663.648
2.01	Passivo Circulante	1.884.898	444.983
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	91.026	62.949
2.01.01.01	Obrigações Sociais	13.018	14.310
2.01.01.01.01	INSS	10.976	11.317
2.01.01.01.02	FGTS	2.042	2.993
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	78.008	48.639
2.01.01.02.01	Salários e Ordenados	235	433
2.01.01.02.02	Férias	51.718	48.206
2.01.01.02.03	Décimo Terceiro Salário	26.055	0
2.01.02	Fornecedores	103.188	99.221
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	103.188	99.221
2.01.03	Obrigações Fiscais	24.471	20.450
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	21.426	17.007
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	6.148	0
2.01.03.01.02	Imposto de Renda Retido na Fonte	8.199	10.957
2.01.03.01.03	Cofins	4.902	4.201
2.01.03.01.04	Pis	1.062	910
2.01.03.01.06	Cofins S/ Terceiros	719	606
2.01.03.01.07	Pis S/ Terceiros	156	131
2.01.03.01.08	Contribuição Social S/ Terceiros	240	202
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	3.045	3.443
2.01.03.03.02	FUNDAP	1.372	1.213
2.01.03.03.03	ISS S/ Terceiros	1.673	2.230
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.620.615	215.042
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1.588.450	187.330
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	1.588.450	187.330
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	32.165	27.712
2.01.05	Outras Obrigações	21.018	21.048
2.01.05.02	Outros	21.018	21.048
2.01.05.02.05	Adiantamento de Receita	174	1.023
2.01.05.02.06	Consignados a Recolher	2.723	2.591
2.01.05.02.07	Cauções e Valores em Garantia	559	784
2.01.05.02.08	Retenções Processos Trabalhistas	691	691
2.01.05.02.09	Fundo de Arrecadação Auxílio Deficiente	1.045	972
2.01.05.02.10	Subvenções Governamentais	8.511	9.291
2.01.05.02.11	Processos Julgados	2.154	1.042
2.01.05.02.12	Débito Faturamento Residencial - ARES PJC 352 2020	1.739	1.765
2.01.05.02.13	Outras Contas a Pagar	3.422	2.889
2.01.06	Provisões	24.580	26.273
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	24.580	26.273
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	24.580	26.273
2.02	Passivo Não Circulante	393.713	1.492.965
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	232.153	1.320.577
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	169.477	1.239.276

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	169.477	1.239.276
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	62.676	81.301
2.02.02	Outras Obrigações	1.451	1.460
2.02.02.02	Outros	1.451	1.460
2.02.02.02.05	Depósitos Judiciais - Autuação INSS	765	734
2.02.02.02.06	Processos Julgados	684	716
2.02.02.02.07	Honorários Advocatícios	2	10
2.02.03	Tributos Diferidos	10.627	9.232
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	10.627	9.232
2.02.04	Provisões	23.683	29.590
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	23.683	29.590
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	450
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	8.330	7.552
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	13.718	16.703
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	1.635	4.885
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	125.799	132.106
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	125.799	132.106
2.02.06.03.01	Subvenções Governamentais	125.799	132.106
2.03	Patrimônio Líquido	753.822	725.700
2.03.01	Capital Social Realizado	660.399	600.534
2.03.02	Reservas de Capital	-7	-7
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-30	-30
2.03.02.07	Correção Monetária Especial	23	23
2.03.04	Reservas de Lucros	60.422	130.426
2.03.04.01	Reserva Legal	14.117	14.117
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	28.202	28.202
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	18.103	18.103
2.03.04.11	Dividendo Adicional proposto	0	70.004
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	46.471	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-13.463	-5.253
2.03.08.01	Ganhos e Perdas Atuariais	-13.463	-5.253

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	383.311	1.142.612	365.820	1.063.784
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-230.499	-654.467	-199.406	-554.826
3.03	Resultado Bruto	152.812	488.145	166.414	508.958
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-96.857	-290.648	-87.717	-266.587
3.04.01	Despesas com Vendas	-38.855	-120.435	-39.594	-124.944
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-83.220	-234.443	-71.539	-207.848
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	25.545	64.874	23.479	66.442
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-327	-644	-63	-237
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	55.955	197.497	78.697	242.371
3.06	Resultado Financeiro	-53.262	-145.065	-27.511	-76.612
3.06.01	Receitas Financeiras	40.721	100.157	17.239	53.624
3.06.02	Despesas Financeiras	-93.983	-245.222	-44.750	-130.236
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	2.693	52.432	51.186	165.759
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-575	-5.961	-4.583	-15.236
3.08.01	Corrente	-5	-6.148	-3.962	-15.245
3.08.02	Diferido	-570	187	-621	9
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	2.118	46.471	46.603	150.523
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	2.118	46.471	46.603	150.523
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,00321	0,07256	0,0776	0,25065
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,00321	0,07256	0,0776	0,25065

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	2.118	46.471	46.603	150.523
4.02	Outros Resultados Abrangentes	1.639	-13.463	0	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	3.757	33.008	46.603	150.523

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	179.692	243.223
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	373.547	417.461
6.01.01.01	Lucro Líquido Antes do IR e CSLL	52.432	165.759
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	82.511	69.948
6.01.01.03	Custos das Baixas do Imobilizado e Intangível	654	237
6.01.01.04	Provisão Perdas Realização de Créditos	48.547	60.681
6.01.01.05	Provisão Créditos Liquidações Duvidosas	2.327	4.491
6.01.01.06	IR e CSLL diferidos, Líquidos	-999	-9
6.01.01.07	Juros Sobre Financiamentos	195.895	107.570
6.01.01.08	Subvenções Governamentais Realizadas	-7.087	-6.762
6.01.01.10	Encargos Financeiros Arrendamentos	12.491	12.743
6.01.01.12	Variações Monetárias s/Financiamentos	-1.352	12.002
6.01.01.13	Provisões Para Contingências	-2.922	-8.007
6.01.01.14	Ajustes dos planos de benefícios a empregados	-8.210	0
6.01.01.15	Direito de uso de ativos e passivos de arrendamentos - líquidos	-740	-1.192
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-193.855	-174.238
6.01.02.01	Contas a Receber e Fornecimento a Faturar	-82.070	-91.386
6.01.02.02	Estoques	-2.304	-516
6.01.02.03	Contas a Pagar a Fornecedores	3.967	24.337
6.01.02.04	Contas a Pagar a Empregados	11.097	6.882
6.01.02.05	Receitas (Despesas) Antecipadas	-956	-722
6.01.02.06	Juros Pagos	-120.858	-92.700
6.01.02.07	Pagtos./Restituição IRPJ ou CSLL	-7.944	-16.537
6.01.02.08	Depósitos Vinculados	5.213	-3.596
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-274.359	-294.775
6.02.01	Compras de Imobilizado e Intangível	-274.359	-294.775
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	154.267	-33.972
6.03.01	Financiamentos Obtidos	364.192	136.481
6.03.02	Pagamento Dividendos / Juros s.Capital Próprio	-70.005	-70.005
6.03.03	Amortização de Financiamentos	-106.557	-71.146
6.03.04	Amortização de Arrendamentos Financeiros	-33.363	-29.272
6.03.08	Ações em Tesouraria	0	-30
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	59.600	-85.524
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	204.988	320.445
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	264.588	234.921

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	600.534	-7	130.426	0	-5.253	725.700
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	600.534	-7	130.426	0	-5.253	725.700
5.04	Transações de Capital com os Sócios	59.865	0	-70.004	0	0	-10.139
5.04.01	Aumentos de Capital	59.865	0	0	0	0	59.865
5.04.06	Dividendos	0	0	-70.004	0	0	-70.004
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	46.471	-8.210	38.261
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	46.471	0	46.471
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-8.210	-8.210
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-8.943	-8.943
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	733	733
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	660.399	-7	60.422	46.471	-13.463	753.822

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	600.534	23	105.939	0	-15.005	691.491
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	600.534	23	105.939	0	-15.005	691.491
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-30	-64.147	0	0	-64.177
5.04.04	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	-30	0	0	0	-30
5.04.06	Dividendos	0	0	-64.147	0	0	-64.147
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	150.523	0	150.523
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	150.523	0	150.523
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	600.534	-7	41.792	150.523	-15.005	777.837

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	1.223.162	1.126.958
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.119.898	1.044.937
7.01.02	Outras Receitas	136.248	131.038
7.01.02.01	Prestação de Serviços	66.283	57.855
7.01.02.02	Redes de Água e Esgoto	5.735	6.978
7.01.02.03	Outras Receitas (Despesas Operacionais)	64.230	66.205
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	17.890	16.155
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-50.874	-65.172
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-396.263	-312.189
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-275.037	-209.195
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-93.313	-73.435
7.02.04	Outros	-27.913	-29.559
7.02.04.01	Materiais Químicos	-27.913	-29.559
7.03	Valor Adicionado Bruto	826.899	814.769
7.04	Retenções	-82.511	-69.948
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-82.511	-69.948
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	744.388	744.821
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	100.157	53.624
7.06.02	Receitas Financeiras	100.157	53.624
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	844.545	798.445
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	844.545	798.445
7.08.01	Pessoal	388.247	354.765
7.08.01.01	Remuneração Direta	284.063	261.016
7.08.01.02	Benefícios	84.161	75.499
7.08.01.03	F.G.T.S.	20.023	18.250
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	136.752	135.014
7.08.02.01	Federais	125.928	124.968
7.08.02.02	Estaduais	4.990	4.496
7.08.02.03	Municipais	5.834	5.550
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	273.075	158.143
7.08.03.01	Juros	199.332	88.800
7.08.03.02	Aluguéis	27.853	27.907
7.08.03.03	Outras	45.890	41.436
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	46.471	150.523
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	46.471	150.523

Comentário do Desempenho

Comentário de Desempenho Em milhares de Reais

No 3º trimestre de 2025 (3T2025) a Companhia apurou um lucro líquido de R\$ 2.118, versus um lucro apurado no 3º trimestre de 2024 (3T2024) de R\$ 46.603. Os fatores que motivaram este resultado foram os seguintes:

1. Receitas

1.1) A receita líquida de vendas e serviços apontou um crescimento de 4,78% ou R\$ 17.491 no 3º trimestre de 2025, em comparação ao mesmo período de 2024. O fator que determinou esta evolução foi o seguinte:

1.1.1) “Abastecimento de Água e Saneamento”: +R\$ 12.450, motivado pelo reflexo I do Reajuste tarifário de 5,92%, com vigência a partir de fevereiro de 2025, conforme Resolução ARES-PCJ nº 605, de 27 de dezembro de 2024;

1.1.2) “Prestação de serviços e outros”: +R\$ 6.356, pelo crescimento da receita com repasse de obras dos sistemas operativos de água e esgoto, pelos empreendedores, no montante de R\$ 5.156 e pelo aumento dos faturamentos em: **a)** R\$ 910, com corte de água; **b)** R\$ 715, com religação de água e **c)** R\$ 661, com participação no tratamento de esgoto.

	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	Var. R\$	Var. %	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024	Var. R\$	Var. %
Receita bruta fiscal								
Abastecimento de água e saneamento	393.313	380.863	12.450	3,27	1.201.682	1.127.175	74.507	6,61
Prestação de serviços	32.095	24.800	7.295	29,42	66.283	57.855	8.428	14,57
Redes de água e esgoto	2.360	3.299	(939)	-28,46	5.734	6.978	(1.244)	-17,83
Total da receita bruta	427.768	408.962	18.806	4,60	1.273.699	1.192.008	81.691	6,85
Deduções								
Descontos, retificações e devoluções	(27.997)	(27.387)	(610)	2,23	(81.784)	(82.238)	454	-0,55
Contribuições sobre vendas e serviços	(16.460)	(15.755)	705	4,47	(49.303)	(45.986)	3.317	7,21
Total das deduções	(44.457)	(43.142)	1.315	3,05	(131.087)	(128.224)	2.863	2,23
Total da Receita Líquida	383.311	365.820	17.491	4,78	1.142.612	1.063.784	78.828	7,41

Nos quadros a seguir são demonstrados os volumes faturados de água e esgoto em comparação trimestral (3T2025 × 3T2024), de acordo com a categoria de uso, em milhares de m³:

Categoria	01/07/2025 a 30/09/2025			01/07/2024 a 30/09/2024			Variação %		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
Residencial	19.793	17.424	37.217	20.026	17.606	37.632	-1,16%	-1,03%	-1,10%
Comercial	2.244	2.188	4.432	2.284	2.222	4.506	-1,75%	-1,53%	-1,64%
Pública	486	482	968	466	456	922	4,29%	5,70%	4,99%
Industrial	114	114	228	121	105	226	-5,79%	8,57%	0,88%
Total	22.637	20.208	42.845	22.897	20.389	43.286	-1,14%	-0,89%	-1,02%

Categoria	01/01/2025 a 30/09/2025			01/01/2024 a 30/09/2024			Variação %		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
Residencial	59.396	52.226	111.622	60.572	53.109	113.681	-1,94%	-1,66%	-1,81%
Comercial	6.813	6.620	13.433	6.967	6.712	13.679	-2,21%	-1,37%	-1,80%
Pública	1.404	1.400	2.804	1348	1317	2.665	4,15%	6,30%	5,22%
Industrial	341	355	696	366	322	688	-6,83%	10,25%	1,16%
Total	67.954	60.601	128.555	69.253	61.460	130.713	-1,88%	-1,40%	-1,65%

Comentário do Desempenho

2. Custos e despesas

- 2.1)** Os custos e despesas registraram um aumento de 13,54% ou R\$ 42.035 no 3º trimestre de 2025 (3T2025), comparativamente ao 3º trimestre de 2024 (3T2024). Os acontecimentos que determinaram esse crescimento foram os seguintes:
- 2.1.1) “Serviços terceirizados”:** +R\$ 18.364, motivado por: **a)** +R\$ 5.040, com propaganda e publicidade pela maior incidência de anúncios institucionais e de utilidade pública, com destaque para divulgação do Ranking Trata Brasil e prospecção de soluções de comunicação digital; **b)** +R\$ 3.852, com manutenção de edifícios e instalações, pelos serviços de manutenção de redes coletoras de esgoto, no montante de R\$ 2.811;; **c)** +R\$ 3.446, com serviços diversos de pessoa jurídica, pela maior incidência dos serviços de: **c1)** R\$ 1.172, engenharia voltados para disponibilização de dados de pressão e vazão para monitoramento do sistema de saneamento; **c2)** R\$ 768, com manutenção, testes e melhorias dos softwares da Companhia; **c3)** R\$ 363, com serviços de execução de cadastro técnico nos sistemas de abastecimento e esgotamento; **c4)** R\$ 340, com serviços de levantamento topográfico; **c5)** 306, com serviços de monitoramento e suporte a sistema online de sensores de qualidade do ar e **c6)** R\$ 206, com serviços de levantamento cadastral com tecnologia de escaneamento tridimensional a laser; **d)** +R\$ 2.854, com recomposição de vias e passeios, pelos maior volume de serviços prestados, aliado ao reajuste de contrato na ordem de 12,35% e **e)** +R\$ 2.406, com manutenções de equipamentos dos sistemas operativos de água e esgoto, com destaque para prestação de serviços especializados de usinagem e caldeira;
- 2.1.2) “Salários e ordenados”:** +R\$ 13.978, pelo reajuste salarial de 5,53%, conforme acordo coletivo da categoria, data base 01 de maio de 2025, com os seguintes crescimentos: **a)** R\$ 5.549, com salários; **b)** R\$ 2.584, com encargos sociais e **c)** R\$ 2.629, com benefícios e **d)** R\$ 1.767. Também determinou este crescimento, o aumento de horas extras na ordem de R\$ 511;
- 2.1.3) “Processos julgados”:** +R\$ 7.533, pelo aumento no volume de pagamentos de execuções. Em 2025, na esfera trabalhista, foram registrados 55 processos, no valor de R\$ 5.404, frente a 31 processos em 2024, no valor total de R\$ 406, representando um aumento de 24 processos no valor de R\$ 4.998. Já na esfera cível, foram registrados 38 processos no valor total de R\$ 3.107, enquanto em 2024, foram registrados 14 processos no valor de R\$ 572, resultando um crescimento de 24 processos no montante de R\$ 2.535;
- 2.1.4) “Materiais gerais”:** +R\$ 7.109, pelo aumento em manutenção mecânica e hidráulica das ETA's, ETE's, Captação, ETL e EPAR e aumento de consumo de materiais utilizados em análises laboratoriais;
- 2.1.5) “Depreciação”:** +R\$ 4.657, pelo aumento de obras encerradas com início de operação e aquisição de novos itens de imobilizado, que motivaram o aumento da depreciação, no montante de R\$ 3.691, soma-se a isto, os aditamentos e novos contratos de arrendamento de veículos, máquinas operatrizes e equipamentos, que resultou no aumento da depreciação, na ordem de R\$ 966;
- 2.1.6) “Energia elétrica”:** +R\$ 1.704, pela cobrança da tarifa na bandeira vermelha adotada no período de julho a setembro de 2025, no primeiro trimestre de 2024 só foram cobradas tarifas na bandeira verde;

Em contrapartida foram apontadas as seguintes movimentações de queda dos custos e despesas:

Comentário do Desempenho

2.1.7) “Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa”: -R\$ 1.630, pelo aumento nas perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa na carteira de água e esgoto de débitos da PMC, no montante de R\$ 1.418, nas carteiras de serviços no montante de R\$ 501 e de parcelamentos em R\$ 433. Por outro lado, houve redução nas perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa nas carteiras de água e esgoto de demais consumidores, no montante de R\$ 997. A PECLD estimada apresentou um aumento de R\$ 268, sendo: **a)** +R\$ 2.162, com parcelamento de débitos de parcelamentos; **b)** -R\$ 1.300, com prestação de serviços e **c)** -R\$ 594, com a carteira de água e esgoto;

2.1.8) “Perdas no recebimento de créditos”: -R\$ 3.286, pela queda da inadimplência na carteira de água e esgoto de títulos vencidos há mais de 6 (seis) meses e até R\$ 15, com a inclusão de 67.445 títulos, no montante de R\$ 9.128. Já no mesmo período do ano anterior, teve a inclusão de 85.585 títulos, na soma de R\$ 14.645, com redução das perdas na ordem de R\$ 5.517. Em contraposição, a carteira de água e esgoto de títulos vencidos entre R\$ 15 mil a R\$ 100 mil, teve um aumento das perdas, na ordem de R\$ 595 e nos títulos acima de R\$ 100 mil, o aumento foi no montante de R\$ 38. Também registraram aumento as carteiras de parcelamentos no montante de R\$ 1.019 e de serviços na soma de R\$ 181;

2.1.9) “Outras contingências”: -R\$ 6.287, pela redução de R\$ 5.272 nas provisões trabalhistas e de R\$ 1.016 nas provisões para processos cíveis. No terceiro trimestre de 2025, foram registradas 34 (trinta e quatro) baixas de processos trabalhistas de risco provável, no montante de R\$ 3.228, enquanto no mesmo período do ano anterior, ocorreram 6 (seis) baixas de processos, no valor total de R\$ 133. No 3º trimestre de 2025, foram incluídos 33 (trinta e três) processos trabalhistas, no montante de R\$ 1.811, Já no mesmo período do ano anterior, foram incluídos 42 (quarenta e dois) processos, no total de R\$ 4.047. Entre os processos cíveis, ocorreu no 3º trimestre de 2025, uma reversão total no montante de 1.647, pela alteração dos valores dos processos. Por outro lado, foi registrado um aumento dos processos cíveis pela alteração do risco de possível para provável, no montante de R\$ 739;

A composição dos custos e despesas, por natureza, é a seguinte:

	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	Var. R\$	Var. %	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024	Var. R\$	Var. %
Salários e ordenados	156.480	142.502	13.978	9,81	461.294	422.619	38.675	9,15
Serviços terceirizados	79.778	61.414	18.364	29,90	225.586	156.219	69.367	44,40
Depreciações	28.193	23.536	4.657	19,79	82.511	69.948	12.563	17,96
Perdas recebimento créditos	16.602	19.888	(3.286)	-16,52	48.547	60.681	(12.134)	-20,00
Energia elétrica	20.340	18.636	1.704	9,14	57.415	53.399	4.016	7,52
Materiais gerais	19.022	11.913	7.109	59,67	47.455	37.022	10.433	28,18
Materiais de tratamento	9.776	10.275	(499)	-4,86	27.913	29.559	(1.646)	-5,57
Aluguéis	10.665	9.821	844	8,59	27.853	27.682	171	0,62
Outros custos e despesas	6.421	6.688	(267)	-3,99	17.203	15.115	2.088	13,81
Doações e patrocínios	2.019	1.911	108	5,65	5.569	5.957	(388)	-6,51
Tributos	3.229	2.409	820	34,04	8.440	5.938	2.502	42,14
Processos julgados	8.511	978	7.533	770,25	14.165	4.529	9.636	212,76
Outras contingências	(2.259)	4.028	(6.287)	-156,08	(4.270)	5.456	(9.726)	-178,26
Outras utilidades	726	701	25	3,57	1.864	2.239	(375)	-16,75
Despesas bancárias	1.056	915	141	15,41	3.173	2.740	433	15,80
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(2.171)	(541)	(1.630)	301,29	2.327	4.491	(2.164)	-48,19
Multas enc. sociais fiscais	163	20	143	715,00	190	179	11	6,15
Despesas ativadas	(5.977)	(4.555)	(1.422)	31,22	(17.890)	(16.155)	(1.735)	10,74
Total	352.574	310.539	42.035	13,54	1.009.345	887.618	121.727	13,71

Comentário do Desempenho

3. Outras receitas e despesas

3.1) O grupo de “outras receitas (despesas) operacionais”, teve uma evolução de 7,70% ou R\$ 1.802, em razão dos seguintes acontecimentos:

3.1.1) “Outros”: R\$ 2.509, pela venda de quatro terrenos, no mês de agosto de 2025, no montante de R\$ 1.351, aliado ao crescimento das demais receitas operacionais, na soma de R\$ 1.113, com destaque para venda de sucata, no montante de R\$ 612;

3.1.2) “Ressarcimento de danos de terceiros”: +1.349, pelo ressarcimento de danos ocasionados pela Companhia de Gás de São Paulo – Congas, nas redes de água e esgoto, no montante de R\$ 1.492;

3.1.3) “Sem par conta corrente”: +R\$ 1.268, pelo crescimento no pagamento em duplicidade na carteira de consumo de água e esgoto;

Em contrapartida foi registrado o seguinte movimento de queda de outras receitas e despesas:

3.1.4) “Recuperação de perdas”: -R\$ 2.476, pela queda na recuperação de perdas na carteira de água e esgoto no montante de R\$ 2.962, sendo a maior queda na faixa de títulos vencidos há mais de seis (6) meses, de débitos até R\$ 15, no montante de R\$ 3.251, sendo: **a)** -R\$ 2.316, por parcelamento de débitos e **b)** -R\$ 935, por arrecadação. Adicionalmente, ocorreu aumento na recuperação de perdas na carteira de parcelamentos no montante de R\$ 137 e na carteira de prestação de serviços no montante de R\$ 136.

	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	Var. R\$	Var. %	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024	Var. R\$	Var. %
Outras receitas								
Recuperação de perdas	13.195	15.671	(2.476)	-15,80	37.472	46.146	(8.674)	
Subvenções governamentais	2.362	2.255	107	4,75	7.087	6.765	322	
Sem par conta corrente	3.637	2.369	1.268	53,52	8.716	6.527	2.189	
Multas contratuais	706	1.112	(406)	-36,51	2.707	1.991	716	
Outros	3.040	531	2.509	472,50	3.602	1.479	2.123	
Termos de autorização de uso	174	409	(235)	-57,46	849	1.237	(388)	
Reversão benefícios pós-emprego	459	462	(3)	-0,65	1.376	1.387	(11)	
Exclusividade de prestação de serviços financeiros	363	347	16	4,61	1.241	484	757	
Ressarcimento de danos de terceiros	1.602	253	1.349	533,20	1.817	356	1.461	
Resultado na baixa de imobilizado	7	70	(63)	-90,00	7	70	(63)	
Total das outras receitas	25.545	23.479	2.066	8,80	64.874	66.442	(1.568)	-2,36
Outras despesas								
Resultado na baixa de imobilizado	(327)	(63)	(264)	419,05	(644)	(237)	(407)	171,73
Totais das outras despesas	(327)	(63)	(264)	419,05	(644)	(237)	(407)	171,73
Total outras receitas e despesas	25.218	23.416	1.802	7,70	64.230	66.205	(1.975)	-2,98

Comentário do Desempenho

4. Resultado financeiro

- 4.1)** O resultado financeiro registrou um aumento (com impacto negativo) de 93,60% ou -R\$ 25.751 em valores nominais. Seguem abaixo os fatores que justificara esta performance:
- 4.1.1) “Perda com instrumentos derivativos financeiros” e “Variações cambiais passivas”:** -R\$ 19.949 e R\$ 6.477, respectivamente, pelo novo contrato de empréstimo junto ao *International Finance Corporation* IFC B LOAN;
- 4.1.2) “Juros passivos”:** -R\$ 19.471, pelas seguintes ocorrências: **a)** -R\$ 6.473, pelo novo contrato de empréstimo junto ao Banco do Brasil; **b)** -R\$ 5.219, pelo novo contrato de empréstimo junto ao *International Finance Corporation* IFC B LOAN; **c)** -R\$ 2.968, com juros do contrato de empréstimo junto ao *International Finance Corporation* IFC A LOAN, pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI); **d)** -R\$ 1.692, pela captação de recursos junta à CAIXA, para as obras dos sistemas operativos de água e esgoto e pelo aumento de obras financiadas finalizadas no período, cujos juros deixaram de ser capitalizados; e **e)** -R\$ 1.213, com juros do contrato de empréstimo junto ao Corporación Andina de Fomento – CAF, pela variação do (CDI);
- 4.1.3) “Variação monetária passiva”:** -R\$ 2.008, em decorrência do aumento dos valores dos financiamentos com as novas captações de recursos;
- 4.1.4) “Descontos concedidos”:** -R\$ 1.153, pelo cancelamento especial do parcelamento em nome da Associação Atlética Banco do Brasil, na soma de R\$ 1.666;
- 4.1.5) “Variações monetárias de arrecadações” (Receitas financeiras):** -R\$ 1.029, pela queda da recuperação de perdas ocorridas na carteira de água e esgoto;

Em contraposição foi apontada a seguinte movimentação de aumento das receitas:

- 4.1.6) “Juros de mora sobre arrecadações” (Receitas financeiras):** +R\$ 2.533, pelo maior volume de débitos renegociados no faturamento da carteira de parcelamentos, no montante de R\$ 2.286. Adicionalmente, tiveram aumento os juros de mora sobre arrecadação de parcelamento em R\$ 97 e na arrecadação de água e esgoto em R\$ 67;
- 4.1.7) “Rendimentos de aplicações” (Receitas financeiras):** +R\$ 3.645, pelo maior volume dos valores em aplicações financeiras no período atual em relação ao mesmo período do ano anterior (em 30 de setembro de 2025, o montante aplicado é de R\$ 257.641, ante R\$ 231.635 registrados em 30 de setembro de 2024);
- 4.1.8) “Variação cambial ativa” e “Ganho com instrumentos derivativos financeiros” (Receitas financeiras):** +R\$ 14.369 e R\$ 3.583, impactado pelo novo empréstimo obtido junto à *International Finance Corporation* IFC B LOAN;

Comentário do Desempenho

	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	Var. R\$	Var. %	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024	Var. R\$	Var. %
Receitas financeiras								
Juros de mora sobre arrecadações	10.026	7.493	2.533	33,80	25.846	23.135	2.711	11,72
Rendimentos de aplicações	10.667	7.022	3.645	51,91	33.000	24.177	8.823	36,49
Var. monetárias de arrecadações	1.983	3.012	(1.029)	-34,16	5.987	7.701	(1.714)	-22,26
Variação monetária ativa	1.246	597	649	108,71	3.361	3.015	346	11,48
Variações cambiais ativas	14.369	-	14.369	-	29.460	-	29.460	-
Ganho com instrumentos derivativos financeiros	3.583	-	3.583	-	4.697	-	4.697	-
Descontos obtidos	-	-	-	-	3	-	3	-
Outras	384	232	152	65,52	1.062	621	441	71,01
Juros ativos	57	20	37	185,00	181	53	128	241,51
Ajuste a valor presente	(1.594)	(1.137)	(457)	40,19	(3.440)	(5.078)	1.638	-32,26
Totais das receitas financeiras	40.721	17.239	23.482	136,21	100.157	53.624	46.533	86,78
Despesas financeiras								
Juros passivos	(49.102)	(29.631)	(19.471)	65,71	(135.862)	(88.744)	(47.118)	53,09
Encargos financeiros sobre arrendamentos	(3.904)	(4.137)	233	-5,63	(12.491)	(12.745)	254	-1,99
Variações monetárias passivas	(6.552)	(4.544)	(2.008)	44,19	(18.062)	(12.452)	(5.610)	45,05
Variações cambiais passivas	(6.477)	-	(6.477)	-	(10.193)	-	(10.193)	-
Perda com instrumentos derivativos financeiros	(19.949)	-	(19.949)	-	(40.782)	-	(40.782)	-
Despesas de financiamento	(3.151)	(2.779)	(372)	13,39	(16.958)	(8.560)	(8.398)	98,11
Descontos concedidos	(4.810)	(3.657)	(1.153)	31,53	(10.833)	(7.679)	(3.154)	41,07
Juros – encargos sociais e fiscais	(38)	(2)	(36)	1.800,00	(41)	(56)	15	-26,79
Totais das despesas financeiras	(93.983)	(44.750)	(49.233)	110,02	(245.222)	(130.236)	(114.986)	88,29
Total do Resultado Financeiro	(53.262)	(27.511)	(25.751)	93,60	(145.065)	(76.612)	(68.453)	89,35

5. Indicadores econômico-financeiros

Os números abaixo evidenciam a situação econômico-financeira da Companhia no 3º trimestre de 2025:

Indicadores de liquidez e endividamento	30/09/2025	31/12/2024	Var. %
Indicadores de liquidez			
Liquidez geral	0,35	0,35	0
Liquidez corrente	0,33	1,15	-71,3
Liquidez seca	0,31	1,09	-71,56
Liquidez imediata	0,14	0,46	-69,57
Indicadores de endividamento			
Participação de capitais de terceiros	3,02	2,67	13,11
Composição do endividamento	0,83	0,23	260,87
Endividamento geral	0,75	0,73	2,74
Imobilização do patrimônio líquido	2,97	2,73	8,79
Imobilização de recursos não correntes	1,95	0,89	119,1

Comentário do Desempenho

Indicadores de rentabilidade e lucratividade (*)	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	Var. %	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024	Var. %
Margem líquida	0,55%	12,74%	-95,68	4,07%	14,15%	-71,24
Giro do ativo	0,13	0,14	-7,14	0,38	0,41	-7,32
Rentabilidade do patrimônio líquido	0,28%	5,99%	-95,33	6,16%	19,35%	-68,17

Estes indicadores possibilitam a análise dos resultados econômico-financeiros alcançados pela Administração da Companhia, a seguir comentados:

- Índices de liquidez corrente, seca e imediata apresentaram queda, determinada principalmente pela transferência para o passivo circulante dos saldos de passivo não circulante referentes a empréstimos e financiamentos contratados junto às seguintes instituições financeiras: a) Corporación Andina de Fomento (CAF); b) International Finance Corporation (IFC); c) Caixa Econômica Federal; e d) Banco Santander, em razão do descumprimento de *covenants* ou de cláusulas contratuais de *cross default*. Com o objetivo de reforçar o cumprimento dos *covenants* financeiros nos próximos períodos, a Diretoria da Sanasa deliberou pela implementação de um Plano de Ação, formalizado por meio da Resolução de Diretoria SAN.D.IN.RD 592, que institui um Programa de Redução de Custos e outras medidas de ajuste econômico-financeiro.
- O aumento 13,11% no indicador "Participação de capitais de terceiros" foi determinado pelo crescimento dos capitais de terceiros de 17,58%, motivado pelo aumento dos empréstimos e financiamentos em 18,56%. Já o patrimônio líquido apontou um crescimento de 3,88%.

6. EBITDA e Geração de Caixa Operacional

O EBITDA (*Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*), que representa a geração de caixa operacional, atingiu a importância de R\$ 84.149 no 3º trimestre de 2025 (3T2025), que representa uma involução de -17,69% em comparação ao mesmo período do ano anterior. A margem EBITDA passou de 27,95% para 21,95%, representando uma queda de -21,47%, determinado pelo crescimento de custos e despesas operacionais (sem o efeito das depreciações, e líquido das outras receitas) de 13,50%, ante um crescimento da receita líquida de 4,78%.

Reconciliação do EBITDA	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	Var. %	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024	Var. %
Lucro/Prejuízo do Período	2.118	46.603	-95,46	46.471	150.523	-69,13
(+) Tributos sobre o Lucro	575	4.583	-87,45	5.961	15.236	-60,88
(+) Resultado Financeiro	53.262	27.511	93,60	145.065	76.612	89,35
(+) Depreciações e Amortizações	28.194	23.537	19,79	82.511	69.948	17,96
(=) EBITDA	84.149	102.234	-17,69	280.008	312.319	-10,35
(÷) Receita Operacional Líquida	383.311	365.820	4,78	1.142.612	1.063.784	7,41
(=) Margem EBITDA (%)	21,95%	27,95%	-21,47	24,51%	29,36%	-16,52

Comentário do Desempenho

A conversão do EBITDA em caixa foi de 106,44% no 3º trimestre de 2025 (3T2025), contra 123,77% no mesmo período do ano anterior.

Conversão de EBITDA em Caixa	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	Var. %	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024	Var. %
Caixa Líquido Atividades Operacionais	62.162	106.621	58,30	179.692	243.223	-26,12
(+) Juros Pagos (ajuste)	27.410	19.919	137,61	120.858	92.700	30,38
(=) Geração de Caixa Operacional (ajustado)	89.572	126.540	70,79	300.550	335.923	-10,53
(÷) EBITDA	84.149	102.234	82,31	280.008	312.319	-10,35
(=) Conversão de EBITDA em Caixa (%)	106,44%	123,77%	86,00	107,34%	107,56%	-0,20

7. Investimentos

Os investimentos realizados no 3º trimestre de 2025 (3T2025) foram de R\$ 100.454, representando um acréscimo de 3,41% em comparação ao 3º trimestre de 2024 (3T2024), cujo montante investido foi de R\$ 97.137, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Investimentos	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	Var. %	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024	Var. %
Sistema Operativo de Água	17.470	41.614	-58,02	49.426	169.846	-70,90
Sistema Operativo de Esgoto	77.588	39.686	95,50	201.600	91.516	120,29
Outros Investimentos	5.396	15.837	-65,93	23.333	33.413	-30,17
Total de Investimentos	100.454	97.137	3,41	274.359	294.775	-6,93

O EBITDA e as informações não financeiras incluídas neste relatório, assim como os percentuais derivados, não foram revisados pelos nossos auditores independentes.

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. ("Sanasa" ou "Companhia"), com sede na Avenida da Saudade, 500, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, é uma sociedade de economia mista, constituída pela Lei Municipal nº 4.356, de 28 de dezembro de 1973, e regulamentada pelo Decreto nº 4.437, de 14 de março de 1974. A Prefeitura Municipal de Campinas (PMC) detém a participação majoritária da Sanasa.

A Companhia tem por objeto social planejar, executar, fiscalizar, operar e manter os serviços públicos e privados de saneamento básico, serviços relacionados à proteção do meio ambiente e aos recursos hídricos, produção, armazenamento, conservação e comercialização de energia gerada em suas unidades para si ou para terceiros, comercialização de serviços, produtos, benefícios e direitos que direta ou indiretamente decorrerem de seus ativos patrimoniais, empreendimentos e atividades, utilização de redes para a instalação de fibras óticas, prestação de serviço de assessoria, consultoria, assistência técnica e certificação nestas áreas de atuação e outros serviços de interesse para a Sanasa e para o Município de Campinas, dentro ou fora de seus limites territoriais, no Brasil ou no exterior, asseguradas, em caráter prioritário, as condições de correta e adequada operação e administração dos serviços de atendimento sanitário no Município de Campinas.

Através da Lei Municipal nº 13.007, de 18 de julho de 2007, a Companhia também ficou autorizada a participar de outras sociedades, empresas públicas ou sociedades de economia mista nacionais e internacionais, caso haja viabilidade econômico-financeira que resulte em lucros para a Sanasa, além de poder constituir subsidiárias e coligar-se ou participar de qualquer empresa privada ligada, direta ou indiretamente, ao saneamento básico.

A Sanasa não possui ações negociáveis, porém está registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como Companhia Aberta, na categoria A (emissores autorizados a negociar quaisquer valores mobiliários), sob o código nº 1624-1, desde 29 de abril de 1997.

2. Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As Informações Contábeis Intermediárias de 30 de setembro de 2025 foram preparadas tomando-se por base as disposições do NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária e da norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), aplicáveis à preparação das Informações Trimestrais – ITR, e que estão apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM. Desta forma, estas Informações Contábeis Intermediárias consideram o Ofício Circular CVM/SNC/SEP 003 de 28 de abril de 2011, o qual permite que as entidades apresentem notas explicativas selecionadas, nos casos de redundância de informações já divulgadas nas Demonstrações Contábeis Anuais. As Informações Contábeis Intermediárias de 30 de setembro de 2025,

Notas Explicativas

portanto, não incorporam todas as divulgações exigidas pelas normas para as Demonstrações Financeiras Anuais, para a Nota Explicativa nº 18 – Provisões para benefícios a empregados, e, consequentemente, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Contábeis Anuais de 31 de dezembro de 2024, preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (*International Accounting Standards Board – IASB*), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

A emissão das Informações Contábeis Intermediárias foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 24 de outubro de 2025.

2.2 Continuidade operacional

No período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025, a Companhia apurou lucro líquido de R\$ 46.471 mil (R\$ 150.523 mil no mesmo período de 2024). Contudo, apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 1.268.106 mil (positivo em R\$ 67.628 mil em 31 de dezembro de 2024).

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresentava situação de descumprimento de determinados *covenants* financeiros previstos em contratos de empréstimos e financiamentos celebrados com a Caixa Econômica Federal, Banco Santander, IFC e CAF. Em razão do não atingimento das metas pactuadas, especialmente no indicador Dívida Financeira Líquida/EBITDA, alguns contratos estão sujeitos a cláusulas de vencimento antecipado, inclusive por meio de disposições de *cross default*.

A Administração está em fase de tratativas com os credores para obtenção de *waivers* formais e renegociação dos termos contratuais, porém, até a presente data não foram recebidas as cartas formais de dispensa. Dessa forma, e em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, os passivos afetados foram reclassificados para o passivo circulante no terceiro ITR findo em 30 de setembro de 2025, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 12.3.

A Administração conclui que a Companhia possui condições de manter suas operações e atividades normalmente, não tendo conhecimento de qualquer fato, evento ou circunstância que possa representar incerteza material capaz de criar dúvidas significativas sobre sua continuidade operacional. Nesse sentido, a Administração da Companhia tem realizado todo seu planejamento e ações visando a perenidade de seus negócios e, portanto, avalia que possui condições de disponibilizar todos os recursos para a continuidade de suas operações. A Administração não tem conhecimento de qualquer incerteza relevante que possa gerar dúvidas sobre a continuidade operacional da Companhia, razão pela qual as Informações Contábeis Intermediárias foram elaboradas levando em conta esse pressuposto.

Por ser uma empresa de economia mista, a Sanasa não está sujeita à falência ou recuperação judicial, conforme estabelecido no artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

Eventos subsequentes

Em 31 de outubro de 2025, a Diretoria da Sanasa deliberou pela implementação de um Plano de Ação voltado ao reforço do cumprimento dos *covenants* financeiros, instituído por meio da Resolução de Diretoria SAN.D.IN.RD 592, que estabelece um Programa de Redução de Custos e outras medidas de ajuste econômico-financeiro, dentre as quais se incluem:

- Suspensão, por prazo indeterminado, de aditamentos contratuais com acréscimo de quantidade;
- Suspensão de despesas não essenciais, incluindo aquelas relacionadas à manutenção de edifícios e instalações;
- Vedação à celebração de novos contratos que impliquem acréscimo de despesa;
- Limitação da concessão de horas extras, restritas à média mensal do exercício de 2024;
- Suspensão de novas doações e patrocínios;
- Redução de gastos com publicidade e propaganda;

Notas Explicativas

- Suspensão de novas contratações de empregados comissionados;
- Limitação de despesas com diárias, passagens aéreas e demais gastos de viagens à média mensal dos últimos três anos;
- Suspensão da contratação de cursos, seminários, congressos e demais eventos de capacitação que impliquem pagamento de inscrição, passagens ou diárias; e
- Suspensão da contratação de novos investimentos, priorizando apenas aqueles essenciais à operação e à segurança hídrica.

Além disso, também foi retomada a cobrança da Tarifa Residencial Social até 10 m³, suspensa desde o início da pandemia da Covid-19.

2.3 Base de mensuração

O critério de mensuração utilizado na elaboração das Informações Contábeis Intermediárias considera o custo histórico, o valor líquido de realização, o valor justo ou o valor recuperável.

2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional e de apresentação das Informações Contábeis Intermediárias da Companhia é o Real. Para fins de apresentação, as Informações Contábeis Intermediárias são apresentadas em milhares de reais ("R\$"), exceto quando mencionado de outra forma, arredondados para o milhar mais próximo indicado.

2.5 Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas normas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas, sendo assim apresentada de forma suplementar para fins de IFRS. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

2.6 Uso de estimativas e julgamentos

As Informações Contábeis Intermediárias foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos técnicos brasileiros e internacionais, que requerem que a Administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e tome decisões que afetam a aplicação das práticas contábeis e os montantes apresentados de contas patrimoniais e de resultado. As estimativas e julgamentos baseiam-se na experiência histórica e em diversos outros fatores tidos como razoáveis diante das circunstâncias, cujos resultados constituem o critério para tomada de decisões sobre o valor contábil de ativos e passivos não imediatamente evidentes em outras fontes. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente. Mudanças em estimativas contábeis podem afetar apenas o período no qual a revisão foi feita, ou períodos futuros.

Apesar de cada política contábil significativa refletir julgamentos, avaliações ou estimativas, a Companhia acredita que as seguintes práticas contábeis refletem os julgamentos, estimativas e premissas mais críticas, que são importantes para seus negócios e entendimento de seus resultados:

Notas Explicativas	Políticas contábeis que refletem estimativas e julgamentos significativos
5	Ajuste a valor presente e Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa
9 e 12	Arrendamentos
11	Redução ao valor recuperável (<i>impairment</i>) de ativos não financeiros
18	Provisões para benefícios a empregados
19	Provisões trabalhistas, cíveis e tributárias

3. Principais políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais adotadas pela Companhia são consistentes em todos os períodos apresentados. Nas Informações Contábeis Intermediárias de 30 de setembro de 2025 não ocorreram mudanças significativas nestas práticas, e tampouco nos métodos de cálculos utilizados em relação àqueles apresentados nas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Para melhor compreensão, as principais políticas contábeis materiais adotadas pela Companhia e aplicadas na preparação dessas Informações Contábeis Intermediárias foram incluídas nas respectivas notas explicativas.

3.1 Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do IBS.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas Informações Contábeis Intermediárias de 30 de setembro de 2025.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Prática Contábil:

Compreendem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras não vinculadas. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos. As aplicações

Notas Explicativas

financeiras qualificadas como equivalentes de caixa possuem vencimentos inferiores a 90 dias, sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	6.947	5.682
Aplicações financeiras	257.641	199.306
Total de caixa e equivalentes de caixa	264.588	204.988

As aplicações financeiras são constituídas por fundo de renda fixa, remuneradas por taxas variáveis de 9,95% a 101,01% do CDI.

A exposição da Companhia a risco de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na Nota Explicativa nº 29.2.

5. Contas a receber

Prática Contábil:

a) Contas a Receber:

Incluem os serviços medidos e faturados, ainda não recebidos, bem como as receitas de abastecimento de água e saneamento ainda não faturadas, contabilizadas por estimativa pelo regime de competência, com base no consumo estimado entre a data de medição da última leitura até o final do período contábil.

b) Ajuste a Valor Presente:

As contas a receber provenientes de contratos de prestação de serviços e de parcelamento de contas de água, esgoto e demais serviços, registrados tanto no circulante quanto no não circulante, são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas, que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, risco, moeda, e condições de pagamento prefixadas nas datas das respectivas transações.

c) Perdas Esperadas com Créditos de Liquidação Duvidosa:

Com o intuito de estimar os montantes de perdas esperadas na realização de créditos, a serem reconhecidos no exercício, a Administração realiza análises de suas contas a receber considerando a expectativa de perda esperada sobre os montantes a vencer e sobre montantes vencidos, com base no histórico de perdas da Companhia.

Notas Explicativas

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
Água e esgoto – consumidores	271.130	246.183
Água e esgoto – partes relacionadas (Nota Explicativa nº 16)	11.506	11.100
Contratos de prestação de serviços – consumidores	40.159	37.656
Contratos de prestação de serviços – partes relacionadas (Nota Explicativa nº 16)	81	157
Contratos de parcelamento de débitos de consumidores	154.219	141.999
Perdas com créditos de liquidação duvidosa (Lei 9.430/1996)	(36.541)	(31.339)
Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa	(52.379)	(50.052)
Ajustes a valor presente	(25.818)	(22.379)
Duplicatas à receber – Venda de imóveis/terrenos	1.216	-
Total líquido de contas a receber	363.573	333.325
Ativo Circulante	290.354	263.764
Ativo Não Circulante	73.219	69.561

O grupo de contas a receber apresentou um aumento na ordem de 9,07% ou R\$ 30.248 (R\$ 363.573, em 30 de setembro de 2025, ante R\$ 333.325 em 31 de dezembro de 2024), determinado pelo aumento dos parcelamentos com as renegociações de contas em atraso.

A tabela a seguir resume os saldos a receber por vencimentos:

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
A vencer	356.759	307.549
Vencidos:		
Até 1 mês	40.251	51.189
Entre 1 e 3 meses	16.905	18.816
Entre 3 e 6 meses	16.979	18.692
Entre 6 e 12 meses	6.683	6.088
Acima de 12 meses	40.734	34.761
Subtotal	478.311	437.095
(-) Perdas	(88.920)	(81.391)
(-) Ajuste a valor presente	(25.818)	(22.379)
Total líquido de contas a receber	363.573	333.325

As perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa e estimativas de inadimplências futuras totalizaram R\$ 52.379 em 30 de setembro de 2025 (R\$ 50.052 em 31 de dezembro de 2024), enquanto as perdas efetivas com créditos de liquidação duvidosa foram de R\$ 36.541 (R\$ 31.339 em 31 de dezembro de 2024).

A movimentação das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa é assim demonstrada:

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
Saldo inicial	(81.391)	(74.363)
Constituição/(Reversão)	(8.482)	(8.559)
Recuperações	953	1.531
Saldo final	(88.920)	(81.391)

Notas Explicativas

A exposição da Companhia a risco de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na Nota Explicativa nº 29.2.

6. Estoques

Prática Contábil:

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio, e inclui todos os gastos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Quando aplicável, é constituída uma perda estimada em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização e obsolescência dos estoques.

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
Materiais de aplicação em redes de água e esgoto	21.862	20.084
Materiais de manutenção de redes de água e esgoto	4.833	4.070
Materiais químicos	1.450	1.878
Materiais de expediente e consumo	1.189	985
Outros	1.143	1.156
Total de estoques	30.477	28.173

7. Impostos e contribuições a compensar

Os impostos e contribuições a compensar apresentam a seguinte composição:

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
CSLL paga por estimativa	7.729	1.830
Impostos e contribuições retidos – órgãos públicos	408	507
IRPJ e CSLL a recuperar (a)	370	353
INSS a compensar	34	31
Total de impostos e contribuições a compensar	8.541	2.721
Ativo Circulante	8.541	2.721

- (a) Os valores de CSLL a recuperar são relativos a saldos negativos do exercício de 2009, referentes às retenções na fonte e pagamentos a maior, sendo que a CSLL paga por estimativa durante o ano corrente, até o momento, não foram utilizados na sua totalidade, pois nas duas primeiras compensações por PER/DCOMP foram gerados pela Receita Federal do Brasil os processos administrativos 10.830.903.090/2013-04 e 10.830.903.253/2013-41, que encontram-se em fase de análise da manifestação de inconformidade, bloqueando a utilização do valor constante do balanço.

Notas Explicativas

8. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras apresentam a seguinte composição:

Contratos	Data	Obra	Previsão de resgate	30/09/2025	31/12/2024
PRODES-075/2016 (a)	27/12/2017	ETE Boa Vista	Outubro/2027	5.949	12.964
157.950-07 (b)	12/04/2004	Sistema Anhumas	Julho/2045	720	652
20/308.070-2 (b)	12/04/2004	ETE Sousas	Julho/2045	123	111
20/308.073-6 (b)	12/04/2004	Sistema Piçarrão	Julho/2045	80	72
20/299.470-5 (b)	12/04/2004	ETE Barão Geraldo	Julho/2045	350	316
410.018-73/13 (b)	04/12/2015	Abastecimento de água	Julho/2045	862	781
423.127-67/14 (b)	17/11/2015	Esgotamento sanitário Pomares	Julho/2045	299	271
423.126-53/14 (b)	09/05/2014	ETE Boa Vista	Julho/2045	242	219
520.217-27	23/09/2019	Troca de rede de água	Julho/2045	6.977	6.314
526.794-49/21	11/05/2023	Retrofit ETE Anhumas	Julho/2045	698	47
441.917-02 (c)	26/09/2017	Saneamento para Todos – Melhoria sist. água	Dezembro/2040	846	769
441.921-63 (c)	26/09/2017	Saneamento para Todos – Esgoto sanitário	Dezembro/2040	1.722	1.566
CCB 511.500.756 (d)	06/12/2024	BB RF Ref DI TP FI	Novembro/2034	1563	1.563
Total de aplicações financeiras				20.431	25.645
Ativo Não Circulante				20.431	25.645

- (a) Caixa Econômica Federal – FIF Despoluição Bacias Hidrográficas: Os resgates iniciais estão vinculados às condições estabelecidas nos Contratos de Pagamento do Esgoto Tratado, firmados com a Agência Nacional de Águas (ANA). O valor desembolsado pelo PRODES para a consecução do objeto deste contrato é de R\$ 7.300. Este montante será pago à Companhia em 12 (doze) parcelas trimestrais e sucessivas. A ETE já está em plena operação, e já recebeu a certificação da Agência Nacional de Águas (ANA). No dia 07 de agosto de 2025, a Companhia recebeu a terceira (3ª) de doze (12) parcelas, no montante de R\$ 1.1621 (sendo R\$ 606.614,88, principal e R\$ 555.861,51 rendimento), conforme Parecer Técnico da (ANA) nº 14/2025/PRODES/CCOAS/SSP-SEI (00069763) e Notas Informativas nº 11/2025/COACC/SAF-SEI (0071209) e nº 8/2025/PRODES//CCOAS/SPP-SEI (00073347), constantes do processo 02501.001113/2015-00
- (b) Caixa Econômica Federal – FIF Capital RF LP Prossaneamento Reserva: Conta de titularidade da Sanasa, não movimentável por seu titular, a ser mantida por meio de bloqueio durante todo o período de vigência dos contratos de financiamento, cujos recursos destinam-se à regularização de eventual inadimplemento. Os resgates se darão quando da amortização total da dívida de cada contrato.
- (c) Caixa Econômica Federal – Programa Saneamento Para Todos: Conta de titularidade da Sanasa, não movimentável por seu titular, a ser mantida por meio de bloqueio durante todo o período de vigência dos contratos de financiamento do Programa de Saneamento Para Todos. Os recursos dessa conta correspondem à contrapartida de 10% do valor total do investimento, destinados à regularização de eventual inadimplemento. Os resgates ocorrerão quando da amortização total da dívida de cada contrato.
- (d) Banco do Brasil: Conta de titularidade da Sanasa, não movimentável pelo titular, a ser mantida por meio de bloqueio durante o período de vigência do contrato de empréstimo para capital de giro. As contas vinculadas se tratam de aplicações financeiras em renda fixa, com rentabilidade diária, remuneradas por taxas variáveis do CDI.

9. Imobilizado e direito de uso

Prática Contábil:

a) Imobilizado:

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais, máquinas, equipamentos, mão de obra direta e indireta.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção periódica do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

b) Direito de uso:

A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato, reconhecendo um ativo de direito de uso e o correspondente passivo de arrendamento com relação a todos os contratos de arrendamento nos quais a Companhia seja a arrendatária, com exceção dos arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor.

O registro contábil ocorre no momento da efetiva disponibilização do ativo para uso, considerando o valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento.

A Companhia arrenda veículos de passageiros, vans, furgões, máquinas operatrizes, equipamentos e imóveis. Em todos estes contratos, os prazos de aluguel não ultrapassam 5 anos. Não é prática da Companhia exercer a opção de compra do bem arrendado ao final do contrato. O contrato de aluguel de veículos dá o direito de usar os veículos para o prazo contratual estipulado, sendo que o arrendador deve substituir imediatamente e de forma automática todos os veículos que completarem 120.000 quilômetros percorridos, por outros veículos zero quilômetro, nas mesmas condições estabelecidas no início do contrato.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso em "ativo imobilizado". O passivo de arrendamento é demonstrado na Nota Explicativa nº 12.

Notas Explicativas

c) Depreciação:

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que a Companhia irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativa contábil. As vidas úteis estimadas para o período corrente e comparativo estão demonstradas nesta Nota Explicativa.

O Imobilizado apresenta a seguinte composição:

Descrição	Taxa média anual depreciação (%)	30/09/2025		31/12/2024	
		Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos	-	91.982	-	91.982	31.034
Edificações	2%	97.365	(35.679)	61.686	55.512
Edificações de Sistemas Operativo de Esgoto	4%	153.448	(67.539)	85.909	89.711
Sistema Operativo de Esgoto	4%	838.764	(402.067)	436.697	422.445
Sistema Operativo de Água	2%	979.748	(177.454)	802.294	619.755
Instalações Gerais	10%	334.598	(273.529)	61.069	55.804
Móveis e Utensílios	10%	15.082	(12.221)	2.861	2.557
Máquinas e Equipamentos	10%	144.231	(101.516)	42.715	39.584
Computadores e Periféricos	20%	19.844	(14.130)	5.714	7.320
Veículos	20%	13.300	(12.965)	335	476
Máquinas Operatrizes	10%	8.832	(8.380)	452	586
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4%	17.326	(12.264)	5.062	5.605
Arrendamento em Direito de Uso	20%	144.011	(60.177)	83.834	100.010
Obras em Andamento	-	505.081	-	505.081	501.662
Total do ativo imobilizado		3.363.612	(1.177.921)	2.185.691	1.932.061

Notas Explicativas

Movimentação do custo do ativo imobilizado:

Descrição	Saldo em 30/09/2025	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2024
Terrenos	91.982	58.407	(24)	2.565	31.034
Edificações	97.365	1.843	-	5.400	90.122
Edificações de Sistemas Operativo de Esgoto	153.448	501	-	288	152.659
Sistema Operativo de Esgoto	838.764	18.182	(213)	17.395	803.400
Sistema Operativo de Água	979.748	12.989	(124)	181.634	785.249
Instalações Gerais	334.598	790	(31)	11.886	321.953
Móveis e Utensílios	15.082	618	(301)	-	14.765
Máquinas e Equipamentos	144.231	8.425	(3.320)	646	138.480
Computadores e Periféricos	19.844	90	(181)	-	19.935
Veículos	13.300	-	(562)	-	13.862
Máquinas Operatrizes	8.832	-	(163)	-	8.995
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	17.326	-	-	-	17.326
Arrendamento em Direito de Uso	144.011	15.951	(11.450)	-	139.510
Obras em Andamento	505.081	223.397	-	(219.978)	501.662
Total do ativo imobilizado	3.363.612	341.193	(16.369)	(164)	3.038.952

Movimentação da depreciação acumulada do ativo imobilizado:

Descrição	Saldo em 30/09/2025	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2024
Edificações	(35.679)	(1.069)	-	-	(34.610)
Edificações de Sistemas Operativo de Esgoto	(67.539)	(4.591)	-	-	(62.948)
Sistema Operativo de Esgoto	(402.067)	(21.129)	20	(2)	(380.956)
Sistema Operativo de Água	(177.454)	(11.962)	2	-	(165.494)
Instalações Gerais	(273.529)	(7.392)	9	2	(266.148)
Móveis e Utensílios	(12.221)	(293)	281	-	(12.209)
Máquinas e Equipamentos	(101.516)	(5.669)	3.049	-	(98.896)
Computadores e Periféricos	(14.130)	(1.695)	178	-	(12.613)
Veículos	(12.965)	(142)	562	-	(13.385)
Máquinas Operatrizes	(8.380)	(134)	163	-	(8.409)
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(12.264)	(541)	-	-	(11.723)
Arrendamento em Direito de Uso	(60.177)	(23.618)	2.941	-	(39.500)
Total da depreciação do ativo imobilizado	(1.177.921)	(78.235)	7.205	-	(1.106.891)
Saldo líquido do ativo imobilizado	2.185.691	262.958	(9.164)	(164)	1.932.061

O total investido em projetos, obras e imobilizações técnicas no 3º trimestre de 2025 foi de R\$ 98.388 (R\$ 115.763, no 3º trimestre de 2024).

Os juros capitalizados são oriundos de financiamentos obtidos junto à CAIXA, com taxas que variam de 6,5% a 6,7% ao ano, destinados às obras dos sistemas de água e esgoto.

Notas Explicativas

Composição da capitalização dos juros por obras:

Descrição das Obras	30/09/2025	30/09/2024
Aduora de Água Bruta Captação Atibaia	-	182
Ampliação da ETE Nova América	71	58
Ampliação do SES Bairro Village	45	32
Ampliação do SES Chácaras Leandro	5	4
Ampliação do SES Vale das Garças	38	37
Centro de Reservação e Distribuição – CRD Campo Grande	120	119
Centro de Reservação e Distribuição – CRD Conceição	31	31
Centro de Reservação e Distribuição – CRD DIC V	30	29
Centro de Reservação e Distribuição – CRD Jambeiro	25	25
Centro de Reservação e Distribuição – CRD João Erbolato	-	28
Centro de Reservação e Distribuição – CRD Nova Europa	-	25
Centro de Reservação e Distribuição – CRD Oziel e Monte Cristo	28	28
Centro de Reservação e Distribuição – CRD Paranapanema	41	41
Centro de Reservação e Distribuição – CRD Ponte Preta	-	46
Centro de Reservação e Distribuição – CRD Profilurb	98	98
Centro de Reservação e Distribuição – CRD PUCC II	92	92
Centro de Reservação e Distribuição – CRD Real Parque	-	60
Centro de Reservação e Distribuição – CRD Santa Terezinha	-	36
Centro de Reservação e Distribuição – CRD Sousas	-	85
Centro de Reservação e Distribuição – CRD Taquaral	72	72
E.E.E. e Linha de Recalque Jardim Centenário	7	-
Estação Produtora de Água de Reuso - EPAR Anhumas	653	48
EPAR Boa Vista	-	595
Recuperação Redes de água Jd. das Paineiras e Bairro das Palmeiras	-	250
Recuperação Redes de água Jd. Sta. Lúcia, Pq. Valença II e Jd. Ieda	-	394
Recuperação Redes de água Bairro Jd. Santa Cruz	15	-
Recuperação Redes de água Bairro Vila Rica	21	-
Retrofit da ETE Piçarrão	302	283
Reversão da ETE Vó Pureza em E.E.E.	47	-
SES do Coletor tronco Jd. Nova Mercedes, Jd. Icarai e rede coletora Jd. Irajá	29	24
SES Santa Cândida parte 4	14	3
Sistema de Abastecimento de Água Bairro Bananal	-	54
Sistema de Abastecimento de Água Bairro Gargantilha	-	77
Sistema de Abastecimento de Água Bairro Monte Belo	-	46
Sistema Esgotamento Gramado II e região 1ª etapa	-	6
Sistema Esgotamento Região Campos Elíseos	-	5
Sistema Esgotamento San Martin	69	57
Troca de Redes de Água Bairros Jd. Santana, Jd. Bela Vista bloco II e Jd. Bela Vista	-	439
Troca de Redes de Água Bairros Vl. Boa Vista, Jd. Eulina bloco II e Pq. Fazendinha	-	214
Troca de Redes de Água Cidade Jardim, Jd. do Lago I, Jd. Novo Campos Elíseos	-	330
Troca de Redes de Água Jd. do Lago Bloco II	-	125
Total de juros capitalizados	1.853	4.078

Notas Explicativas

10. Intangível

Prática Contábil:

a) Intangível:

Refere-se a ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente e formados por Direito de uso de software e Permissão de uso de solo, registrados ao custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. A Companhia não opera por contrato de concessão, portanto, não alcançada pela ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão.

b) Amortização:

É reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados ao fim de cada exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativa contábil.

O Intangível apresenta a seguinte composição:

Descrição	Taxa média anual amortização (%)	Custo	30/09/2025		31/12/2024	
			Amortização acumulada	Valor Líquido	Amortização acumulada	Valor Líquido
Direito de uso de software	20%	69.444	(39.283)	30.161	26.084	
Permissão de uso de solo	4%	32.945	(9.774)	23.171	22.389	
Total do ativo intangível		102.389	(49.057)	53.332	48.473	

Movimentação do custo do ativo intangível:

Descrição	Saldo em 30/09/2025	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2024
Direito de uso de software	69.444	6.635	-	233	62.576
Permissão de uso de solo	32.945	2.335	-	(69)	30.679
Total do ativo intangível	102.389	8.970	-	164	93.255

Movimentação da amortização do ativo intangível:

Descrição	Saldo em 30/09/2025	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2024
Direito de uso de software	(39.283)	(2.791)	-	-	(36.492)
Permissão de uso de solo	(9.774)	(1.484)	-	-	(8.290)
Total da amortização do ativo intangível	(49.057)	(4.275)	-	-	(44.782)
Saldo líquido do ativo intangível	53.332	4.695	-	164	48.473

11. Redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros

Prática Contábil:

A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida quando o valor contábil de um ativo ou Unidade Geradora de Caixa (UGC) ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo líquido de despesas de venda e o valor em uso.

O valor em uso é determinado com base nos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que deve refletir o custo médio ponderado de capital (WACC) da Companhia.

Para os testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em UGCs, que correspondem ao menor conjunto de ativos identificáveis que gera entradas de caixa, sendo essas entradas, em grande parte, independentes das entradas de outros ativos ou grupos de ativos. No caso da Sanasa, as UGCs são compostas pelos segmentos de sistema operativo de água (ou "Água") e sistema operativo de esgoto (ou "Esgoto").

Caso o teste indique que o valor contábil de uma UGC é superior ao seu valor recuperável, uma perda por redução ao valor recuperável deve ser reconhecida no resultado da empresa.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o novo valor contábil do ativo não exceder o valor que seria apurado, líquidos de depreciação ou amortização, caso a perda não tivesse sido reconhecida, exceto no caso do ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*). A Companhia não possui ativos com vida útil indefinida ou ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*).

Anualmente, mesmo não existindo quaisquer indicadores de diminuição do valor recuperável (*impairment*) sobre os ativos imobilizado e intangível com vida útil definida, a Companhia realiza estudo técnico para determinar o valor recuperável de suas Unidades Geradoras de Caixa. As principais premissas normalmente adotadas pela Companhia para elaborar o estudo técnico são as seguintes:

- i) Para a apuração do valor recuperável dos ativos, ou unidades geradoras de caixa da Companhia, adota-se o método do valor em uso, ou seja, o valor gerado de caixa pelo uso destes ativos;
- ii) As entradas e saídas de caixa são estimadas com base no desempenho passado e na projeção de inflação do Banco Central do Brasil;
- iii) As estimativas de fluxos de caixa são projetadas para um período de dez anos; e
- iv) Utiliza-se uma taxa de desconto pré-imposto baseada na metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (*Weighted Average Cost of Capital – WACC*).

A amplitude para a projeção do fluxo de caixa descontado de dez anos pela Companhia é justificada pelas seguintes razões:

- i) A Companhia está amparada, principalmente pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que garante que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, por meio da tarifa ou via indenização. Nesse sentido, está sujeita às regras da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ), que estabelece reajustes e revisões periódicas das tarifas, levando em consideração a inflação, os custos operacionais, o serviço da dívida e os investimentos realizados. A regulação tarifária contribui para a previsibilidade das receitas por um período prolongado;

Notas Explicativas

- ii) A prestação de serviços de saneamento possui uma demanda estável e crescente, o que proporciona uma previsibilidade maior nos fluxos de caixa da Companhia. Essa estabilidade também permite uma projeção mais longa, já que a Companhia deve continuar operando e fornecendo esses serviços ao longo de um período extenso;
- iii) O setor de saneamento é caracterizado por ativos com vida útil prolongada, como sistemas de abastecimento de água, redes de esgoto, estações de tratamento e outros ativos corporativos. Esses ativos têm ciclos de vida que normalmente ultrapassam os 5 anos, exigindo uma projeção mais longa para refletir adequadamente seu valor recuperável. Nesse sentido, a vida útil média dos ativos corporativos da Companhia é de 35 anos;
- iv) A Companhia realiza grandes investimentos em infraestrutura com retornos que se materializam ao longo de muitos anos. Para refletir esses investimentos, uma projeção de 10 anos é considerada mais apropriada; e
- v) O Plano Municipal de Saneamento Básico de Campinas, que tem por objetivo realizar um diagnóstico da situação dos serviços de saneamento no município para estabelecer diretrizes para otimizá-los, possui um horizonte de 20 anos, o que também justifica uma projeção superior a 5 anos;
- vi) O prazo médio de concessões de saneamento no Brasil é de cerca de 33 anos, o que também corrobora para um horizonte de projeção acima de 5 anos.

12. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos

Prática Contábil:

a) Empréstimos e financiamentos:

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Os empréstimos e financiamentos são classificados como Passivo Circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

b) Arrendamentos:

Os compromissos relacionados aos arrendamentos, líquidos dos encargos financeiros, são classificados nos Passivos Circulante e Não Circulante de acordo com a vigência do contrato.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental.

A Companhia não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo e garantia semelhantes, e com os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso, em ambiente econômico similar.

Notas Explicativas

O passivo de arrendamento é subsequentemente mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Os pagamentos de arrendamentos são alocados a encargos financeiros e redução de passivo correspondente. Os encargos financeiros são reconhecidos no resultado durante o período do arrendamento.

A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo. Os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos são reconhecidos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

A composição de empréstimos, financiamentos e arrendamentos é a seguinte:

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos	1.757.927	1.426.606
Arrendamentos	94.841	109.013
Total de empréstimos, financiamentos e arrendamentos	1.852.768	1.535.619
Passivo Circulante	1.620.615	215.042
Passivo Não Circulante	232.153	1.320.577

Instituições financeiras/Contratos	Vencimento final	Encargos	Valor contábil	
			30/09/2025	31/12/2024
CAIXA - Saneamento para todos	2045	Varição da UPR mais 6% a.a. mais taxa de risco de 0,5% a 0,7% a.a. e taxa de administração 2% a.a.	616.773	549.126
BRK Ambiental – Capivari S.A.	2029	Atualização monetária pela variação ponderada do IGP-M e TR, conforme contrato mais juros de 0,95% a.m.	24.631	28.131
Banco do Brasil	2034	Varição do CDI mais 2,50% a.a.	150.585	150.499
Banco Santander	2028	Varição do CDI mais juros fixos de 0,52% a.m. ou 4,50% a.a.	145.407	184.365
Corporación Andina de Fomento	2028	Varição do CDI mais 2,125% a.a.	221.496	246.523
International Finance Corporation	2031	Varição do CDI mais 3% a.a.	281.337	267.962
Santander - ctr IFC-B	2031	SOFR + 3,40% a.a.	275.513	-
Santander - Derivativo IFC B	2031	Varição CDI + 3,50% a.a. (-) SOFR + 3,40% a.a.	42.184	-
Direito de uso veículos	2029	15,11%, 15,44%, 16,14%, 16,84%, 16,94%, 17,09% e 19,27% a.a.	53.368	61.068
Direito de uso máquinas operatrizes	2029	14,40%, 14,63%, 15,11%, 16,06%, 16,41% e 18,57% a.a.	55.825	74.694
Direito de uso imóveis	2027	16,94% a.a.	701	875
Direito de uso máquinas e equipamentos	2028	14,47%, 15,44%, 16,06%, 17,86% e 20,69% a.a.	7.960	4.762
(-) Encargos financeiros			(23.012)	(32.386)
Total de empréstimos, financiamentos e arrendamentos			1.852.768	1.535.619
Empréstimos e financiamentos			1.757.927	1.426.606
Arrendamentos			94.841	109.013

Notas Explicativas

Movimentações dos empréstimos e financiamentos:

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
Saldo no início do período	1.426.606	1.197.788
Captações	364.192	307.839
Juros	187.113	135.635
Atualização monetária	(1.352)	16.353
Taxa de administração	8.782	9.793
Pagamentos	(227.414)	(240.802)
Principal	(106.556)	(94.509)
Juros	(112.398)	(136.444)
Taxa de administração	(8.460)	(9.849)
Saldo no final do período	1.757.927	1.426.606

Em 30 de setembro de 2025, os empréstimos, financiamentos e arrendamentos possuíam o seguinte cronograma de amortização:

Instituições financeiras/ Contratos	01/10/25 a 30/09/26	01/10/26 a 30/09/27	01/10/27 a 30/09/28	01/10/28 a 30/09/29	01/10/29 a 30/09/30	A partir de 01/10/30	Total
Caixa	34.301	31.034	32.113	33.258	34.475	451.593	616.774
BRK Ambiental	5.154	5.772	6.465	7.240	-	-	24.631
Banco do Brasil	585	15.625	18.750	18.750	18.750	78.125	150.585
Banco Santander	54.407	52.000	39.000	-	-	-	145.407
CAF - Corporación Andina de Fomento	83.804	68.846	68.846	-	-	-	221.496
IFC-International Finance Corporation A-LOAN	52.537	31.200	39.000	46.800	52.000	59.800	281.337
IFC-International Finance Corporation B-LOAN	83.490	31.937	39.922	47.906	53.229	61.213	317.697
Arrendamentos – Direito de uso	32.165	34.608	20.220	7.239	610	-	94.842
Total	346.443	271.022	264.316	161.193	159.064	650.731	1.852.769

12.1 Financiamentos

Os financiamentos representam as fontes de recursos, obtidos junto às instituições financeiras oficiais, para obras de ampliação e melhoria dos sistemas de água e esgoto, com destaque para as Estações de Tratamento de Esgoto.

A Companhia firmou os seguintes contratos de financiamento com a CAIXA, com recursos do FGTS repassados ao Programa Saneamento Para Todos:

- i) Contrato nº 410.018-73, para melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água, para atender uma população estimada de 234.043 habitantes, firmado em 31 de dezembro de 2013, cuja liberação dos recursos pelo agente financeiro foi concluída em setembro de 2020, no montante de R\$ 69.582;

Notas Explicativas

- ii) Contrato nº 423.127-67, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário nos Bairros Cidade Satélite Iris II e III, Solar de Campinas e Parque Pomares para atender 7.484 habitantes, firmado em 09 de maio de 2014, cuja liberação dos recursos pelo agente financeiro foi concluída, conforme carta reversal, em janeiro de 2024, no montante de R\$ 15.219;
- iii) Contrato nº 423.126-53, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário Boa Vista, para atender 55.134 habitantes, firmado em 9 de maio de 2014, cuja liberação dos recursos pelo agente financeiro foi concluída em abril de 2023, no montante de R\$ 43.954;
- iv) Contrato nº 441.917-02, para obras de melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água em diversos bairros do Município de Campinas, para atender uma população estimada de 771.607 habitantes, no montante de R\$ 141.753, sendo R\$ 127.577 de financiamento e R\$ 14.175 de contrapartida. Até 30 de setembro 2025, já foi desembolsado o valor de R\$ 122.357 para essa obra;
- v) Contrato nº 441.921-63, para obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Campinas, para atender uma população estimada de 26.756 habitantes, no montante de R\$ 227.665, sendo R\$ 216.281 de financiamento e R\$ 11.383 de contrapartida. Até 30 de setembro 2025, já foi desembolsado R\$ 101.168;
- vi) Contrato nº 520.217-27, para obras de troca de redes e ligações de água em diversos bairros de Campinas, para atender uma população estimada de 123.650 habitantes, no montante de R\$ 282.830, sendo R\$ 268.688 de financiamento e R\$ 14.141 de contrapartida. Até 30 de setembro 2025, já foi desembolsado R\$ 260.627;
- vii) Contrato nº 526.794-49, pela implantação das obras de melhoria e de modernização da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Anhumas, com a execução do Retrofit para aprimorar a eficiência do tratamento e a melhor qualidade da água devolvida ao meio ambiente, atendendo uma população estimada de 257.692 habitantes, no montante de R\$ 126.094, sendo R\$ 119.790 de financiamento e R\$ 6.304 de contrapartida, sendo que já foi desembolsado para esta obra, até 30 de setembro 2025, o montante de R\$ 57.086.

12.2 Empréstimos

Os empréstimos bancários firmados pela Companhia estão garantidos por percentuais dos faturamentos de contas de água e esgoto ou por aplicações financeiras específicas para esse fim.

a) Empréstimo obtido junto à Corporación Andina de Fomento – CAF

No dia 24 de abril de 2023, a Companhia assinou contrato de empréstimo junto à CAF, no valor de USD 50 milhões, com pagamentos semestrais, prazo de carência de 18 meses, prazo de amortização do principal de 42 meses e taxa SOFR+2,70% a.a.

Referida operação financeira conta com Serviços de Gestão de Dívida, que abrange os Serviços de Proteção Cambial e de Proteção de Taxa de Juros, contratados pela Companhia perante a CAF. O Serviço de Proteção Cambial refere-se à proteção contra variações cambiais em relação ao empréstimo, por meio da definição da taxa de câmbio aplicável à conversão entre a moeda de pagamento (Dólares) e a moeda de referência (Reais) para o cálculo do fluxo de pagamentos da totalidade do empréstimo. O Serviço de Proteção de Taxa de Juros refere-se à proteção contra variações da taxa de juros em relação ao empréstimo, por meio da definição de taxa de juros de referência para o cálculo do fluxo de pagamentos da totalidade do empréstimo.

Em 30 de junho de 2023, foi concretizada a liberação do empréstimo pela CAF, no valor de R\$ 240.960. Em 04 de julho de 2023, a Companhia quitou integralmente as operações de empréstimos junto às instituições financeiras Bancos Sofisa S.A. e Banco Daycoval S.A., conforme estabelecido no contrato de empréstimo junto à CAF.

b) Empréstimo obtido junto à International Finance Corporation – IFC A-LOAN

Na data de 19 de maio de 2023, a Companhia firmou contrato de empréstimo junto à IFC, membro do Grupo do Banco Mundial, no valor de USD 50 milhões, com pagamentos semestrais, prazo de carência de 24 meses, prazo de amortização do principal de 72 meses e taxa CDI+3,00% a.a.

Notas Explicativas

Em 18 de agosto de 2023, foi concretizada a captação do empréstimo pela IFC, no montante de R\$ 260.000. Os recursos dessa operação financeira estão sendo utilizados para pagamento de contrapartidas de investimentos financiados.

c) Empréstimo obtido junto ao Banco Santander

Em 30 de maio de 2023, ocorreu a repactuação do contrato de empréstimo junto ao Banco Santander, que alongou o prazo de pagamentos de março de 2027 para maio de 2028, e as amortizações passaram de mensais para trimestrais. Os juros tiveram uma redução, passando de 7,19% a.a. mais CDI, para 4,50% a.a. mais CDI.

d) Empréstimo obtido junto ao Banco do Brasil

Em 04 de dezembro de 2024, a Companhia assinou contrato de empréstimo junto ao Banco do Brasil, no montante de R\$ 150.000, com pagamentos mensais, prazo de carência de 24 meses, prazo de amortização do principal de 96 meses e taxa CDI+2,50% a.a.

A liberação do empréstimo pelo banco, no valor de R\$ 150.000, foi concretizada em 06 de dezembro de 2024. Os recursos desta operação financeira estão sendo utilizados para capital de giro da Companhia.

e) Empréstimo obtido junto à International Finance Corporation – IFC B-LOAN

Na data de 19 de dezembro de 2024, a Companhia firmou contrato de empréstimo junto à IFC, membro do Grupo do Banco Mundial, no valor de US\$ 50.000 (cinquenta milhões de dólares), com pagamentos semestrais, prazo de carência de 9 meses, prazo de amortização do principal de 72 meses e uma taxa de SOFR + 3,40% a.a.

Esta operação está protegida por um Instrumento Particular de Contrato de Derivativo e Outras Avenças (SWAP), celebrado em 19 de dezembro de 2024 com o Banco Santander Brasil S.A. A respectiva nota de negociação, de número 25048, foi emitida em 20 de fevereiro de 2025. O contrato prevê a substituição da taxa mencionada pela taxa CDI + 3,50% a.a. Os prazos do SWAP acompanham, de forma sincronizada, os prazos da operação em dólar.

O valor de US\$ 50.000 (cinquenta milhões de dólares), contratado em dezembro, foi liberado em 20 de fevereiro de 2025. Esse montante representou, em reais, a entrada de R\$ 285.135 (duzentos e oitenta e cinco milhões e cento e trinta e cinco mil reais) para a Companhia em 24 de fevereiro de 2025. Os recursos provenientes dessa operação financeira estão sendo utilizados para o pagamento de contrapartidas de investimentos.

12.3 Covenants Financeiros

Os covenants financeiros vinculados aos empréstimos e financiamentos estão demonstrados a seguir:

a) Covenants de contratos com a CAIXA

Índices	Metas
Razão entre Dívida Financeira Líquida e o EBITDA	Igual ou inferior a 5,0

b) Covenants do contrato com o Banco Santander

Índices	Metas
Dívida Financeira Líquida/EBITDA	Igual ou inferior a 4,0

Notas Explicativas

c) Covenants do contrato com a CAF

Índices	Metas
Dívida Líquida/EBITDA	Igual ou inferior a 4,0
EBITDA/(Juros + Amortizações de financiamentos e arrendamentos)	Igual ou superior a 1,0
Passivo Total Líquido/Patrimônio	Igual ou inferior a 2,5 em 2023 Igual ou inferior a 3,0 de 2024 a 2025 Igual ou inferior a 2,5 a partir de 2026

d) Covenants do contrato com a IFC

Índices	Metas
Dívida Líquida/EBITDA ajustado	Igual ou inferior a 4,0 de 2023 a 2028 Igual ou inferior a 3,75 em 2029 Igual ou inferior a 3,0 em 2030
Cobertura de Despesas de Juros	Igual ou superior a 2,0
Cobertura de Serviço da Dívida Histórico	Igual ou superior a 1,1

e) Covenants do contrato com o Banco do Brasil

Índices	Metas
Dívida Financeira Líquida/EBITDA	Igual ou inferior a 4,0

Descumprimento dos covenants

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresentava a seguinte situação de descumprimento dos covenants financeiros dos contratos de empréstimos e financiamentos:

Instituição Financeira	Covenants	Meta	Resultado 30/09/2025	Análise
Banco Santander	Dívida Financeira Líquida/EBITDA	$\leq 4,0\times$	4,23	Não Atingiu
	Dívida Líquida/EBITDA	$\leq 4,0\times$	4,23	Não Atingiu
Corporación Andina de Fomento (CAF)	EBITDA/ (Juros + Amortizações de Financiamentos e Arrendamentos)	$\geq 1,0\times$	1,10	Atingiu
	Passivo Total Líquido/Patrimônio	$\leq 3,0\times$	2,67	Atingiu
Caixa	Dívida Financeira Líquida/EBITDA	$\leq 5,0\times$	4,23	Atingiu
	Dívida Líquida/EBITDA ajustado	$\leq 4,0\times$	4,35	Não Atingiu
International Finance Corporation (IFC)	Cobertura de Despesas de Juros	$\geq 2,0\times$	1,72	Não Atingiu
	Cobertura de serviço da Dívida Histórica	$\geq 1,10\times$	1,11	Atingiu
Banco do Brasil	Dívida Financeira Líquida/EBITDA	$\leq 4,0\times$	4,23	Não Atingiu

O descumprimento das cláusulas contratuais pode acarretar:

- a antecipação do vencimento das dívidas;
- a reclassificação dos passivos de longo para curto prazo;
- a necessidade de renegociação dos termos contratuais; e
- a suspensão de novas liberações de crédito.

Em 30 de setembro de 2025, a Sanasa não atingiu a meta do indicador Dívida Financeira Líquida/EBITDA estabelecida no contrato firmado com o Banco Santander. Contudo, o referido covenant é apurado anualmente por aquela instituição, com base nas demonstrações financeiras auditadas e encerradas em dezembro de cada exercício. Ainda assim, a cláusula de *cross default* prevista no contrato estabelece o

Notas Explicativas

vencimento antecipado em caso de inadimplemento contratual em outros instrumentos de dívida celebrados com terceiros. Diante desse risco, o empréstimo mantido com o Santander foi reclassificado para o passivo circulante.

Por sua vez, embora a Companhia tenha atingido as metas contratuais pactuadas com a Caixa Econômica Federal, tais instrumentos contêm cláusula de *cross default* que prevê o vencimento antecipado, a critério da referida instituição, na hipótese de vencimento antecipado, por qualquer motivo, de qualquer dívida da Sanasa junto a outras instituições financeiras. Em razão dessa disposição contratual, os financiamentos mantidos com a Caixa Econômica Federal também foram reclassificados para o passivo circulante.

De outro lado, embora a Sanasa não tenha atingido a meta do indicador Dívida Financeira Líquida/EBITDA prevista no contrato celebrado com o Banco do Brasil, em 30 de setembro de 2025, o referido *covenant* é apurado anualmente, com base em demonstrativos auditados por empresa independente registrada na CVM. Ademais, a cláusula de *cross default* constante do contrato estabelece o vencimento antecipado somente em caso de inadimplemento contratual com o próprio Banco do Brasil ou suas subsidiárias. Diante disso, o empréstimo mantido com essa instituição não foi reclassificado para o passivo circulante.

A Companhia encontra-se em tratativas com o Banco Santander, a CAF e a IFC visando à obtenção de *waivers* formais (dispensas do cumprimento dos *covenants*) e à renegociação dos respectivos termos contratuais.

As instituições financeiras não emitiram declaração de exigibilidade imediata até a data de emissão destas Informações Contábeis Intermediárias, e a Sanasa ainda não havia recebido as correspondentes cartas formais de *waiver*. Dessa forma, a Companhia não dispõe de elementos suficientes para mensurar, de forma confiável, os eventuais impactos financeiros decorrentes de possíveis cobranças de *fee waiver* ou de alterações contratuais futuras.

Em conformidade com as normas contábeis aplicáveis (NBC TG 26 R5 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TG 21 R4 - Demonstração Intermediária), os passivos afetados foram reclassificados para o passivo circulante.

12.4 Covenants não financeiros

A Administração e os Assessores Jurídicos da Companhia realizam o monitoramento das cláusulas condicionadas ao cumprimento de "*covenants*" não financeiros, com o intuito de garantir que estão sendo cumpridas, e entendem que houve descumprimento desses *covenants* durante o 3º trimestre de 2025, decorrente das cláusulas de *cross default* dos contratos junto ao Banco Santander e Caixa Econômica Federal, conforme detalhado nas Notas Explicativas 2.2 e 12.3.

13. Fornecedores

Prática Contábil:

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes quando o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Notas Explicativas

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
Serviços	91.187	88.362
Materiais	10.450	7.817
Locação	1.551	3.042
Total de fornecedores	103.188	99.221

14. Impostos e contribuições a recolher

Impostos e contribuições a recolher apresentam a seguinte composição:

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
Imposto de renda retido na fonte	8.199	10.957
Contribuição Social a pagar	6.148	-
COFINS	4.902	4.201
PIS	1.062	910
ISS sobre serviços de terceiros	1.673	2.230
FUNDAP (a)	1.372	1.213
Outros	1.115	939
Total das obrigações fiscais	24.471	20.450
Passivo Circulante	24.471	20.450

(a) Fundo de Apoio à População de Sub-habitação Urbana.

15. Contribuição social

Prática Contábil:

A Companhia goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, conforme o trânsito em julgado da ação declaratória (proc. nº 0011866-23.2008.403.6105), ocorrido em 15 de agosto de 2018.

A contribuição social é registrada com base no lucro tributável e alíquota vigente de 9%. A contribuição social diferida foi calculada com base na alíquota de 9%, nos termos da NBC TG 32 (R4) – Tributos sobre o Lucro.

A contribuição social diferida decorre da diferença temporária entre a base fiscal de ativos e passivos e seus respectivos valores contábeis, levando em consideração o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.

Um ativo de contribuição social diferida é reconhecido em relação a perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, quando for provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e poderão ser utilizados.

Os ativos e passivos de contribuição social diferida são revisados em cada data de reporte e serão reduzidos sempre que a sua realização não for mais provável.

Notas Explicativas

A despesa com contribuição social compreende os tributos correntes e diferidos. A contribuição social (corrente e diferida) é reconhecida no resultado, a menos que esteja relacionada a itens do patrimônio líquido ou outros resultados abrangentes.

A Companhia entende que todos os ajustes tributários efetuados na apuração da Contribuição Social não envolvem questões passíveis de questionamento pelas autoridades fiscais federais, tais como aquelas decorrentes de interpretação tributária diversa, nos termos da IFRIC 23/ITG 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro.

A reconciliação dos tributos apurados conforme alíquotas nominais e seus valores registrados nos trimestres de 2025 e 2024 está apresentada a seguir:

Descrição	30/09/2025	30/09/2024
Resultado do exercício antes dos tributos sobre o lucro	52.432	165.759
Alíquota nominal	9,00%	9,00%
Contribuição social - despesa nominal	(4.719)	(14.918)
Doações e despesas indedutíveis	(1.639)	(1.659)
Despesa de depreciação de períodos anteriores	(53)	-
Arrendamento mercantil	418	663
Reserva especial realizada	(1)	(1)
Juros sobre o capital próprio	-	-
Subvenções governamentais	638	609
Outros resultados abrangentes	964	60
Precatórios	17	13
Multas indedutíveis	(13)	(2)
Gratificações a dirigentes	(62)	-
Ajuste <i>hedge accounting</i>	(1.511)	-
Contribuição social - receita (despesa) efetiva	(5.961)	(15.236)
Alíquota efetiva	-11,37%	-9,19%
Contribuição social corrente	(6.148)	(15.245)
Contribuição social diferida	187	9

A composição dos ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos está demonstrada a seguir:

Ativo	Base de Cálculo	Contribuição Social	
		30/09/2025	31/12/2024
Benefícios a empregados	14.290	1.285	(1.484)
Provisões trabalhistas	17.219	1.550	3.104
Ajustes a valor presente	25.819	2.324	2.014
Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa	52.379	4.714	4.505
Arrendamento mercantil	11.007	991	810
Provisões cíveis	1.636	147	440
Provisões fiscais	-	-	40
Perda estimada por redução ao valor recuperável	1.075	97	97
Ganhos ou perdas derivativos	9.022	812	-
Total de ativos fiscais diferidos		11.920	9.526

Notas Explicativas

Passivo	Base de Cálculo	Contribuição Social	
		30/09/2025	31/12/2024
Diferença entre a depreciação fiscal e societária	109.243	9.832	8.750
Parcela do lucro não realizado – órgãos públicos	8.831	795	303
Precatórios	-	-	179
Total de passivos fiscais diferidos		10.627	9.232

16. Partes relacionadas

Prática Contábil:

Os principais saldos de ativos e passivos relativos a partes relacionadas decorrem do fornecimento de água tratada, bem como da prestação de serviços de coleta e tratamento de esgoto à Prefeitura Municipal de Campinas (PMC), que são realizadas em condições usuais de mercado, além do pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio. As pessoas físicas que exercem cargo de administração na Sanasa também são consideradas partes relacionadas.

Com prestações de serviços de abastecimento de água e saneamento, a Sanasa faturou junto à PMC e suas Secretarias o montante de R\$ 40.678 até 30 de setembro de 2025 (R\$ 48.393 em 2024). Com a prestação de outros serviços, a Sanasa obteve um faturamento de R\$ 99 (R\$ 236 em 2024).

Os valores a receber e a pagar à PMC estão detalhados a seguir:

Descrição	30/09/2025		31/12/2024	
	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante
Créditos Sanasa (Nota Explicativa nº 5)				
Fornecimento de água e esgoto	11.506	-	11.100	-
Prestação de serviços	79	2	151	6
Total das partes relacionadas a receber	11.585	2	11.251	6

Descrição	30/09/2025		31/12/2024	
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Créditos PMC				
FUNDAP (a)	1.372	-	1.213	-
ISSQN	1.673	-	2.230	-
Total das partes relacionadas a pagar	3.045	-	3.443	-

(a) Fundo de Apoio à População de Sub-habitação Urbana.

No 3º trimestre de 2025, a Companhia pagou remuneração do pessoal-chave da administração no montante de R\$ 1.579 (R\$ 1.506 no 3º trimestre de 2024), que se refere a benefícios a empregados de curto prazo. Além da remuneração, a Companhia teve uma despesa de R\$ 381 (R\$ 364 no 3º trimestre de 2024) a título de encargos sociais.

Notas Explicativas

17. Salários e encargos sociais

A composição dos salários e encargos sociais é a seguinte:

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
Salários e ordenados	235	433
Provisão para férias	51.718	48.206
Provisão para décimo terceiro salário	26.055	-
INSS	10.976	11.317
FGTS	2.042	2.993
Total	91.026	62.949
Passivo Circulante	91.026	62.949

18. Provisões para benefícios a empregados

Prática Contábil:

a) Participação no resultado:

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metas que levam em consideração o lucro líquido apurado, o nível de satisfação dos clientes, dentre outros indicadores operacionais e de gestão, conforme previamente estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho da categoria.

b) Benefícios pós-emprego:

São os benefícios a empregados (exceto benefícios rescisórios e benefícios de curto prazo a empregados), que serão pagos após o período de emprego, e incluem o plano de previdência privada, assistência médica pós-emprego, indenização por aposentadoria e por invalidez, e auxílio funeral.

A composição das provisões para benefícios a empregados é a seguinte:

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
Participação no resultado	17.431	25.532
Programa de Valorização de conhecimento	3.121	-
Provisão para gratificação natalina	1.653	-
Provisão para prêmio incentivo	1.571	-
Previdência privada – contribuição variável	804	741
Provisão de benefícios pós-emprego	13.718	16.703
Total das provisões para benefícios a empregados	38.298	42.976
Passivo Circulante	24.580	26.273
Passivo Não Circulante	13.718	16.703

Notas Explicativas

18.1 Previdência privada – Contribuição Variável

O Plano prevê o recolhimento por parte da Companhia, a título de Contribuição Ordinária, do importe mensal de 6% dos salários nominais dos participantes. Os participantes, por outro lado, contribuem com o percentual de 6% a 8% de seus salários nominais, obedecendo a uma tabela de limites pré-estabelecidos, constantes do Termo de Adesão. O Plano é totalmente desvinculado dos demais planos de benefícios administrados pela Petros, inexistindo solidariedade entre os mesmos e entre suas Patrocinadoras ou Instituidores.

18.2 Provisão de benefícios pós-emprego

A Companhia adota a NBC TG 33 (R2) - Benefícios a Empregados para o plano de previdência privada, assistência médica pós-emprego, indenização por aposentadoria por invalidez e auxílio funeral. Para atender às disposições da referida norma, a empresa Assistants Assessoria Consultoria e Participações Ltda, para elaboração de um relatório detalhado, no encerramento do exercício, para embasar as informações contidas na respectiva Nota Explicativa.

a) Previdência privada

Por oferecer aos seus participantes a cobertura de benefícios de risco, faz-se necessária a avaliação atuarial do plano de Previdência Privada, para atendimento ao disposto na NBC TG 33 (R2) - Benefício a Empregados. Em 30 de setembro de 2025, a Companhia não possuía passivo relativo aos benefícios de risco (em 31 de dezembro de 2024, também não possuía este passivo).

b) Assistência médica pós-emprego

A Companhia concede aos empregados aposentados, cônjuges e dependentes portadores de necessidades especiais assistência médica por um período de 36 (trinta e seis) meses. Em 30 de setembro de 2025, a Companhia possuía registrado um passivo de provisão de assistência médica pós-emprego no montante de R\$ 13.678 (R\$ 16.667 em 31 de dezembro de 2024).

c) Indenização por aposentadoria por invalidez

Nos casos de empregados que se aposentarem por invalidez permanente e que tiverem completado 5 (cinco) anos de serviço, a Companhia concede uma indenização equivalente a 8 (oito) salários nominais mais a gratificação de função, além do valor equivalente à multa de 40% (quarenta por cento) sobre o saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para fins rescisórios. Em 30 de setembro de 2025, a Companhia possuía registrado um passivo de provisão de indenização por aposentadoria por invalidez no montante de R\$ 4 (R\$ 3 em 31 de dezembro de 2024).

d) Auxílio funeral

A Companhia cobre despesas com funeral do empregado, em atividade e/ou aposentado por invalidez, cônjuge/companheiro (a), ascendentes e descendentes de empregados. A Companhia subsidia o montante total das despesas com funeral, limitado ao valor do padrão conveniado com a SETEC – Serviços Técnicos Gerais de Campinas, e até 26,63% (vinte e seis inteiros e sessenta e três centésimos por cento) do valor padrão conveniado com a SETEC para despesas com o funeral do cônjuge/companheiro (a), ascendentes ou descendentes. Em 30 de setembro de 2025, a Companhia possuía registrado um passivo de provisão de auxílio funeral no montante de R\$ 36 (R\$ 33 em 31 de dezembro de 2024).

Notas Explicativas

19. Provisões, passivos contingentes e depósitos judiciais

Prática Contábil:

Provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados; (ii) é provável que haja um desembolso futuro para liquidar uma obrigação presente; e (iii) o valor pode ser estimado com razoável segurança.

A mensuração da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais, a sua relevância jurídica, o histórico de ocorrência e valores envolvidos e a avaliação dos advogados internos e externos.

A Companhia possui ações de natureza trabalhista, cível e tributária definidas como passivos contingentes, nos termos da NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, para as quais não há provisão constituída, em virtude da avaliação de prognóstico realizada pela Administração. Os passivos contingentes não são reconhecidos, mas são divulgados nesta Nota Explicativa.

A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e tributárias.

A Administração da Sanasa, consubstanciada nas opiniões de seus assessores legais apresentadas em seus relatórios, decidiu constituir provisão para fazer frente a prováveis perdas com esses processos, conforme demonstrado a seguir:

Natureza	30/09/2025			31/12/2024		
	Provisão	Depósito Judicial	Líquido	Provisão	Depósito Judicial	Líquido
Trabalhistas	17.219	(8.889)	8.330	17.790	(10.238)	7.552
Cíveis	1.635	-	1.635	4.885	-	4.885
Tributárias	-	-	-	450	-	450
Total das provisões	18.854	(8.889)	9.965	23.125	(10.238)	12.887

A movimentação das provisões trabalhistas, cíveis e fiscais, do período encerrado em 30 de setembro de 2025, tem a seguinte composição:

Descrição	30/09/2025			31/12/2024		
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias
Saldo inicial	17.790	4.885	450	12.009	4.781	11.485
Adição à provisão	3.704	779	-	7.810	105	450
Utilização	(4.275)	(4.029)	(450)	(2.029)	(1)	(11.485)
Saldo final	17.219	1.635	-	17.790	4.885	450

19.1 Processos trabalhistas

Referem-se basicamente a reclamações envolvendo adicional de insalubridade e periculosidade, equiparações salariais, horas extras, além de pretensas irregularidades nos contratos de trabalho (terceirizados). O valor provisionado de R\$ 17.219 é composto por 46 (quarenta e seis) processos de empregados próprios, totalizando R\$ 3.169, e 236 (duzentos e trinta e seis) processos de empregados de empresas terceirizadas, no montante de R\$ 14.050. Não foram provisionados, por não representarem

Notas Explicativas

chances prováveis de perdas, 221 (duzentas e vinte e um) reclamações de empregados próprios e terceirizados, no montante de R\$ 29.518.

19.2 Processos cíveis

Os casos mais frequentes são os de restabelecimentos de ligações de água, desapropriações e indenizações por danos em imóveis, compostos por 34 (trinta e quatro) processos provisionados no total de R\$ 1.635. Não foram contabilizadas provisões de 109 (noventa e quatro) processos no montante de R\$ 27.795, por não representarem chances prováveis de perdas.

19.3 Processos Tributários

Não foram contabilizadas provisões para dois processos judiciais, no valor total de R\$ 4.419, conforme itens "h" e "i" desta Nota Explicativa, uma vez que não há indicação de provável probabilidade de perda.

a) Processo administrativo de compensação de PIS e COFINS

A Sanasa foi autuada no valor de R\$ 10.391, acrescido da multa isolada de R\$ 8.228. A autuação decorreu da divergência de entendimento sobre as compensações dos valores a maior de PIS e COFINS calculados e recolhidos pelo método da "não cumulatividade", quando o método correto de cálculo deveria ser o da "cumulatividade", após a declaração judicial da imunidade tributária federal. As intimações fiscais estão sendo questionadas judicialmente, conforme o item "b.1", e a multa isolada está em processo de recurso administrativo.

a.1) Processo judicial de débito fiscal de compensação de PIS e COFINS

Após não obter êxito nos recursos interpostos na esfera administrativa, em 17 de junho de 2020, a Sanasa ajuizou ação anulatória de débito fiscal (proc. nº 5006934-81.2020.4.03.6105) requerendo, com fundamento na imunidade tributária recíproca, uma liminar para a exclusão do CADIN e a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários pleiteados nos seguintes processos de crédito: nºs 10830.722.072/2014-04, 10830.722.077/2014-29, 10830.722.106/2014-52, 10830.722.109/2014-96, 10830.722.114/2014-07, 10830.722.221/2014-27, 10830.722.456/2014-19, 10830.722.458/2014-16, 10830.722.519/2014-37, 10830.722.734/2014-38, e 10830.722.738/2014-16. Em 2 de julho de 2020, o pedido de tutela antecipada foi parcialmente deferido, permitindo a oferta de Carta de Fiança exclusivamente para obtenção da Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Contudo, devido a questões contratuais junto ao promitente Banco Fiador, em 21 de agosto de 2020, a Sanasa efetuou o depósito judicial integral de R\$ 21.952, o que suspendeu a exigibilidade dos créditos e, conseqüentemente, permitiu a exclusão do CADIN. Em 3 de novembro de 2022, a ação foi julgada improcedente, e em 22 de novembro de 2022, a Sanasa recorreu da decisão. O processo foi então remetido ao TRF da 3ª Região, onde aguarda julgamento do recurso.

b) Processo judicial da imunidade tributária estadual

Considerando o disposto no art. 150, VI, "a", da Constituição Federal de 1988, a Sanasa ajuizou uma Ação Declaratória (proc. nº 0004017-82.2010.8.26.0114) requerendo a declaração da imunidade tributária recíproca relativa ao IPVA, a qual foi julgada procedente, tornando a empresa imune ao referido imposto, além de determinar a restituição das quantias pagas nos últimos 5 anos, após o trânsito em julgado. No entanto, o processo encontra-se em fase de cumprimento de sentença (Repetição do Indébito - proc. nº 0026065-54.2018.8.26.0114). Em 11 de junho de 2021, foi expedido precatório (nº de Ordem 1076/2022), no valor de R\$ 1.983, com a respectiva inserção no Mapa Orçamentário de Credores (MOC) do exercício de 2022. Contudo, até a presente data, o indébito tributário não foi recebido.

c) Processo judicial das verbas indenizatórias

Notas Explicativas

Considerando a jurisprudência majoritária dos Tribunais Superiores, a Sanasa impetrou um Mandado de Segurança (proc. nº 0015922-60.2012.403.6105) para que fosse declarada a inexigibilidade das contribuições previdenciárias, do Seguro de Acidente de Trabalho (SAT) e das contribuições previdenciárias devidas a terceiros (INCRA, SESI, SENAI, SEBRAE e Salário Educação) incidentes sobre as seguintes verbas indenizatórias: a) os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento da atividade laboral do empregado, antes da concessão do auxílio-doença e/ou auxílio-acidente; b) aviso prévio indenizado; c) adicional de horas extras; d) 13º salário; e) 1/3 de férias, além da restituição das quantias pagas nos últimos 5 anos. Em 10 de junho de 2013, houve sentença concedendo a segurança em parte, com exceção dos itens "c" e "d". A União recorreu da sentença e, em 20 de setembro de 2018, o processo foi suspenso devido ao julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.072.485/PR no STF. Em 28 de agosto de 2020, o STF julgou constitucional a incidência de contribuição social sobre o terço constitucional de férias gozadas. Em 29 de março de 2022, o relator do processo acatou a decisão do STF, dando parcial provimento à apelação da União para reconhecer a incidência de contribuições sociais sobre o terço constitucional de férias, conforme a fundamentação apresentada. Em 12 de junho de 2024, o STF modulou os efeitos do novo entendimento, tornando obrigatório o recolhimento de contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias a partir de 15 de setembro de 2020 para empresas que deixaram de recolher amparadas por decisão judicial, como no presente caso.

Em 18 de setembro de 2024, o processo foi remetido ao STF, e em 14 de novembro de 2024, o STF não conheceu o Agravo em Recurso Especial interposto pelo SEBRAE. Em razão do trânsito em julgado publicado em 21 de janeiro de 2025, em 03 de fevereiro de 2025, a Sanasa iniciou o cumprimento da sentença, requerendo a repetição do indébito, a qual está em fase de análise do cálculo pela União, que impugnou o cálculo e a Sanasa resposta à impugnação. Em 14 de julho de 2025, o processo foi remetido à conclusão para decisão.

d) Processo judicial do ICMS sobre energia elétrica (demanda contratada)

Considerando o entendimento sumulado no STJ (Súmula 391), a Sanasa ajuizou uma Ação Declaratória de Cobrança Indevida de ICMS sobre a demanda de energia contratada e não consumida (proc. nº 0089120-86.2012.8.26.0114), requerendo sua exclusão da base de cálculo, bem como a restituição do ICMS pago nos últimos 5 anos. Em 22 de janeiro de 2015, o processo foi julgado procedente, declarando a ilegalidade e inexigibilidade do ICMS sobre a demanda de energia contratada, além de determinar a restituição do indébito após o trânsito em julgado. O Estado recorreu da decisão e, em razão da repercussão geral do tema, em 3 de junho de 2016, o processo foi suspenso até a decisão final do STF.

e) Processo judicial do ICMS sobre energia elétrica (TUSD)

Considerando o entendimento expressivo no STJ, em 14 de outubro de 2015, a Sanasa ajuizou uma Ação Declaratória de Cobrança Indevida de ICMS sobre a Tarifa de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição (TUSD) consumida (proc. nº 1033728-42.2015.8.26.0114), requerendo sua exclusão da base de cálculo, bem como a restituição do ICMS pago nos últimos 5 anos. A ação foi julgada procedente. O Estado de São Paulo recorreu da decisão e, em 7 de agosto de 2017, o Tribunal suspendeu o Recurso Extraordinário e Especial até a decisão do STF sobre o Tema 986, que possui Repercussão Geral. Com o julgamento do STJ, entendendo que o TUSD integra o fornecimento de energia, devendo compor a base de cálculo do ICMS, em 24 de janeiro de 2025, em sede de retratação, adequaram o v. acórdão anterior, para dar provimento ao recurso do Estado, sendo que, em 06 de maio de 2025, o Acórdão transitou em julgado. Em 07 de julho de 2025, o processo foi arquivado definitivamente.

f) Processo judicial do ICMS sobre energia elétrica (desconto tarifário)

Em 31 de julho de 2017, a Sanasa impetrou um Mandado de Segurança (proc. nº 1039889-97.2017.8.26.0114) para que fosse declarada a inexigibilidade do ICMS sobre o Desconto Tarifário, requerendo sua exclusão da base de cálculo, bem como a restituição do indébito pago nos últimos 5 anos. Em 14 de agosto de 2018, a ação foi julgada parcialmente procedente para afastar a incidência do ICMS sobre o desconto tarifário. O Estado recorreu da decisão e o processo foi remetido ao Tribunal de Justiça de São Paulo para julgamento. Em 13 de dezembro de 2022, o Tribunal deu provimento ao recurso e a ação foi julgada improcedente. Em 2 de fevereiro de 2023, a Sanasa recorreu da decisão ao STF e STJ. Em

Notas Explicativas

18 de abril de 2023, foi admitido o Recurso Extraordinário ao STF, mas, em razão da Repercussão Geral reconhecida à matéria (Tema 1.113 do STF), foi determinado o sobrestamento do processo até a decisão final da Suprema Corte.

g) Processo judicial da exclusão do ICMS da base do PIS/COFINS nas contas de energia elétrica

Em 22 de janeiro de 2020, a Sanasa ajuizou uma Ação Declaratória cumulada com Repetição de Indébito dos últimos 5 anos pagos indevidamente (proc. nº 5000516-30.2020.403.6105), requerendo a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, com base no julgamento do RE 574.706 do STF, atribuindo à causa o valor de R\$ 4.000. Entretanto, em 14 de dezembro de 2021, o processo foi extinto sem julgamento do mérito, por ilegitimidade ativa da Sanasa, sendo condenada ao pagamento dos honorários de sucumbência. A CPFL opôs Embargos de Declaração, os quais não foram acolhidos. O processo transitou em julgado em 31 de janeiro de 2024. Em 18 de setembro de 2024, a PGFN apresentou o cumprimento de sentença, com a Execução dos Honorários de Sucumbência no valor de R\$ 353. Em 13 de junho de 2025, a Sanasa iniciou o pagamento dos honorários de sucumbência, de forma parcelada, sendo depositado inicialmente 30% do valor integral e o restante dividido em 6 parcelas. Em 14 de julho de 2025, 11 de agosto de 2025 e 10 de setembro de 2025, foram depositadas as parcelas 01, 02 e 03, respectivamente.

h) Processo judicial de anulação de débito fiscal

Considerando a improcedência em processo administrativo fiscal e a não homologação de 7 (sete) das 19 (dezenove) compensações tributárias promovidas pela Sanasa, fundamentado pelo alargamento da base de cálculo das referidas contribuições trazidas pelo artigo 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, o qual foi declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE 346.084, a Sanasa ajuizou uma ação anulatória dos débitos fiscais (proc. nº 0012329-18.2015.403.6105), em razão da legalidade do procedimento, bem como justificado pela homologação de outras 12 (doze) compensações tributárias promovidas sob a mesma base legal. Em 31 de janeiro de 2018, o Laudo Pericial reconheceu o crédito para a empresa e a ação foi julgada procedente. A União recorreu e o processo foi remetido ao TRF da 3ª Região para julgamento.

i) Processo judicial da exclusão do PIS/COFINS da base de cálculo do PIS/COFINS

Considerando o Tema 1067 do STF, que reconheceu a matéria constitucional com repercussão geral, em 10 de fevereiro de 2020, a Sanasa ajuizou uma Ação Declaratória cumulada com Repetição de Indébito dos últimos 5 anos pagos indevidamente (proc. nº 5001107-89.2020.403.6105). Em 26 de agosto de 2020, a ação foi julgada improcedente. A empresa recorreu da decisão e o processo foi remetido ao TRF da 3ª Região para julgamento. O processo foi sobrestado até o julgamento definitivo do recurso RE 1233096/RS (Tema 1067) pelo STF.

j) Processo judicial do limite base de cálculo Sistema "S"

Em 20 de março de 2020, a Sanasa ajuizou uma Ação Declaratória cumulada com Repetição de Indébito dos últimos 5 anos pagos indevidamente (proc. nº 5003605-61.2020.403.6105), requerendo a inexigibilidade do recolhimento de INSS que ultrapasse o limite de 20 salários-mínimos da base de cálculo do salário-educação e das contribuições destinadas ao "sistema S", que abrangem instituições como SESI, SENAI e SEBRAE. Em 3 de março de 2021, o processo foi sobrestado até o julgamento definitivo dos REsp nº 1.898.532/CE e REsp nº 1.905.870/PR (Tema 1.079/STJ), que decidirão sobre o tema. Com a decisão com STJ, as contribuições destinadas ao Sesi, ao Senai, ao Sesc e ao Senac não estão submetidas ao teto de vinte salários, em 31 de janeiro de 2025, a ação foi julgada improcedente, condenando a SANASA em 10% ao valor da causa. Em 05 de fevereiro de 2025, a Sanasa opôs Embargos à Declaração, sendo que, em 15 de abril de 2025, os Embargos foram rejeitados. Em 20 de maio de 2025, a Sanasa recorreu da sentença e o processo foi remetido ao TRF da 3ª Região para julgamento.

Notas Explicativas

k) Processo judicial de anulação de débito fiscal

Considerando a improcedência no processo administrativo fiscal nº 10830.720680/2013-95 e a não homologação da compensação de saldo negativo de IRPJ, a Sanasa ajuizou uma ação anulatória dos débitos fiscais (proc. nº 5005245-02.2020.403.6105), fundamentada no direito à compensação de crédito do período abrangido pelo acórdão do TRF da 3ª Região, transitado em julgado em 15 de agosto de 2018, que declarou a Sanasa imune aos impostos federais. No entanto, em 21 de setembro de 2020, a referida ação anulatória foi julgada improcedente. Em 25 de setembro de 2020, a empresa recorreu da decisão e o processo foi remetido ao TRF da 3ª Região, no qual está aguardando julgamento do recurso.

k.1) Processo judicial de tutela antecipada antecedente

Considerando a improcedência da ação anulatória (item "l"), diante da iminente inscrição no CADIN e posterior execução fiscal, e da necessidade de emissão da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CPEN), com vencimento em 02 de dezembro de 2020, em 23 de outubro de 2020, a Sanasa interpôs ação judicial (proc. nº 5011221-87.2020.403.6105), requerendo a concessão de Medida Liminar para aceitar a garantia antecipada da dívida. Em 25 de março de 2021, a ação foi julgada improcedente, e, em 16 de abril de 2021, a empresa recorreu da decisão, sendo que o processo foi remetido ao TRF da 3ª Região, onde está aguardando julgamento do recurso.

l) Processo judicial base negativa de CSLL

Considerando o despacho decisório no processo administrativo fiscal nº 13074.722455/2023-62 e a não homologação das compensações de saldo negativo de CSLL, bem como a intimação fiscal para pagamento dos supostos créditos, sob pena de apontamento no CADIN e exclusão do Programa PRT, a Sanasa ajuizou, em 5 de maio de 2023, mandado de segurança (proc. nº 5006126-71.2023.4.03.6105), com pedido de liminar para a imediata suspensão da exigibilidade dos créditos tributários e, com fundamento na imunidade tributária recíproca, requerendo, ao final, a declaração de nulidade do respectivo auto de infração. Em 6 de junho de 2023, a liminar foi indeferida, intimando-se a Autoridade Coatora a prestar informações. Em 27 de junho de 2023, a Sanasa recorreu da decisão, e o processo foi remetido ao TRF da 3ª Região para julgamento do recurso. Em 14 de agosto de 2023, o recurso foi indeferido, sendo que, em 18 de agosto de 2023, a Sanasa efetuou o depósito judicial integral do débito, suspendendo-se assim a exigibilidade dos créditos tributários. Após a juntada de decisões paradigmáticas pela Sanasa, o processo foi remetido para julgamento. Em 21 de maio de 2025, o magistrado converteu o julgamento em diligência, determinando a manifestação e a juntada de informações pela União, o que ocorreu em 16 de junho de 2025. O processo será remetido para decisão.

m) Processo judicial de suspensão da exigibilidade da COFINS e recolhimento do PASEP nos termos do Ente Público

Considerando a decisão judicial transitada em julgado que declarou a imunidade recíproca aos impostos federais da Companhia, nos termos do art. 150, VI, 'a', da Constituição Federal de 1988, em 6 de junho de 2023, a Sanasa ajuizou Mandado de Segurança (proc. nº 5007740-14.2023.4.03.6105), requerendo a suspensão da exigibilidade da COFINS, bem como garantindo à Impetrante o direito de apurar e recolher o PASEP nos exatos termos do Ente Público, ou seja, 1% (um por cento) sobre as receitas auferidas, além da restituição das quantias pagas nos últimos 5 anos, após o trânsito em julgado. Em 27 de junho de 2023, a liminar foi indeferida, a Autoridade Coatora prestou informações, e a Sanasa apresentou Réplica. Em 25 de abril de 2024, foi promulgada sentença denegando a segurança, sendo que, em 16 de maio de 2024, a Sanasa recorreu da decisão, e, em 18 de setembro de 2024, o processo foi remetido ao TRF da 3ª Região, no qual está aguardando julgamento do recurso.

Notas Explicativas

n) Processo judicial sobre Adesão Antecipada ao Programa de Autorregularização Incentivada de Tributos da RFB

Em 21 de dezembro de 2023, considerando a improcedência dos processos administrativos fiscais nºs 10830.011678/2008-64, 10830.007909/2009-16, 10830.012486/2008-75, 10830.012941/2008-32, 10830.010513/2007-94, 10830.010511/2007-03 e 10830.010514/2007-39, e com a edição da Lei nº 14.740, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Programa de Autorregularização Incentivada de Tributos, mas cuja adesão dependia da regulamentação da mencionada Lei, a Sanasa ajuizou uma Tutela Antecipada Antecedente (proc. nº 5016520-40.2023.4.03.6105), requerendo a concessão de tutela provisória de urgência em caráter antecedente para autorizar o depósito judicial integral para a liquidação dos 7 (sete) créditos tributários correspondentes aos mencionados processos administrativos fiscais, com os incentivos dispostos no art. 3º da referida Lei. Em 22 de dezembro de 2023, a tutela de urgência foi deferida, e os depósitos judiciais foram efetuados em 27 de dezembro de 2023. Em 29 de dezembro de 2023, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional foi intimada para se manifestar em 5 dias sobre os referidos depósitos judiciais, e, não havendo óbice, suspender a exigibilidade dos créditos tributários até decisão judicial transitada em julgado. A União manifestou-se concordando com os valores depositados e, em 8 de abril de 2024, foi deferida a transformação dos depósitos judiciais vinculados no processo em pagamento definitivo à União, permitindo a efetivação do Programa de Autorregularização Incentivada. Em 18 de abril de 2024, os depósitos judiciais foram transformados em pagamento definitivo à União (código de recolhimento 6070). Em 11 de junho de 2024, a Sanasa se manifestou requerendo a intimação da União para que providenciasse a baixa imediata dos créditos tributários. Em 24 de setembro de 2024, foi determinada a imediata exclusão das pendências que impediam a emissão de certidão de regularidade fiscal. Em 28 de setembro de 2024, a União recorreu da sentença, e o processo foi remetido ao TRF da 3ª Região, sendo que, em 03 de setembro de 2025, foi dado provimento ao recurso, bem como anulada a sentença, determinado o retorno dos autos à origem para citação da União.

o) Processo judicial de Pagamento em Consignação de Verbas Previdenciárias

Em 20 de janeiro de 2022, considerando a controvérsia no enquadramento da Sanasa ao sistema eSocial, bem como a dificuldade na emissão e pagamento das guias de recolhimento previdenciário, a Companhia ajuizou a Ação de Pagamento em Consignação (processo nº 5000519-14.2022.4.03.6105) em face da União, promovendo o depósito judicial dos valores correspondentes às competências de dezembro de 2021, janeiro de 2022, fevereiro de 2022 e março de 2022, no valor total de R\$ 26.012. Em 3 de junho de 2022, a União contestou, discordando dos valores, pois não havia informações suficientes para análise, uma vez que não havia acesso aos dados informados na GFIP da Sanasa. Em 6 de setembro de 2023, a empresa requereu uma liminar para fins de emissão de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CPEN), a qual foi indeferida em 11 de setembro de 2023. Designada audiência conciliatória para 11 de outubro de 2023, esta restou infrutífera, sob a promessa de análise urgente dos depósitos judiciais junto à Receita Federal do Brasil. Em 31 de outubro de 2023, a União se manifestou informando as divergências de valores, bem como a divergência relativa aos códigos de operações de depósitos. Em 23 de novembro de 2023, a Sanasa promoveu a complementação dos depósitos judiciais, bem como os pedidos de conversão dos depósitos para as contas judiciais corretas. Em 28 de novembro de 2023, a União suspendeu a exigibilidade dos débitos previdenciários e o processo foi remetido ao magistrado para sentença. Em 4 de junho de 2024, a Sanasa se manifestou informando que os créditos tributários foram devidamente suspensos e o processo será remetido à conclusão para deliberações. Em 08 de abril de 2025, o processo foi remetido à conclusão para sentença. Em 24 de setembro de 2025, a ação foi julgada procedente reconhecendo a quitação dos débitos previdenciários objeto dos depósitos judiciais realizados nos autos, extinguindo a obrigação tributária.

p) Processo judicial de anulação de débito fiscal

Considerando o despacho decisório no processo administrativo nº 10830.911.250/2025-14 e a não homologação da compensação de saldo negativo de CSLL, bem como a intimação fiscal para pagamento dos supostos créditos, sob pena de apontamento no CADIN, a Sanasa ajuizou, em 26 de agosto de 2025, ação anulatória de débito fiscal com pedido de liminar (proc. nº 5011012-

Notas Explicativas

45.2025.4.03.6105), com fundamento na imunidade tributária recíproca e documentos que comprovam o direito creditório, requerendo a imediata suspensão da exigibilidade dos créditos tributários e, ao final, a declaração de nulidade do respectivo auto de infração. Em 28 de agosto de 2025, a liminar foi indeferida, entendendo o magistrado que a matéria demanda maior aprofundamento da cognição e eventual produção de provas. Em 09 de setembro de 2025, a Sanasa promoveu o depósito judicial do valor integral do débito. Em 15 de setembro de 2025, a Fazenda Nacional suspendeu sua exigibilidade, e, em 30 de setembro de 2025 contestou a ação judicial.

q) Evento subsequente

Processo judicial de Declaração de Reenquadramento do Fundo de Previdência e Assistência Social (FPAS)

Considerando a decisão judicial transitada em julgado que declarou a imunidade recíproca aos impostos federais da Companhia, nos termos do art. 150, VI, 'a', da Constituição Federal de 1988, por equiparação ao ente público municipal, em 07 de outubro de 2025, a Sanasa ajuizou Mandado de Segurança (proc. nº 1118296-07.2025.4.01.3400), requerendo a concessão de medida liminar para determinar que a autoridade coatora se abstenha de exigir o recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias com base no código 507 do FPAS, autorizando a Impetrante a proceder ao recolhimento, de imediato, com base no código 582, bem como a concessão da segurança, declarando à Impetrante o direito de ser enquadrada no código 582 do Fundo de Previdência e Assistência Social (FPAS). Em 14 de outubro de 2025 foi concedida a liminar pretendida, e, em 20 de outubro de 2025 foi expedida Carta Precatória ao Sr. Delegado da Receita Federal do Brasil em Campinas (SP), para ciência e cumprimento da decisão liminar, bem como para prestar informações ao Juízo.

19.4 Depósitos judiciais

A composição dos depósitos judiciais é a seguinte:

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
Depósitos de processos judiciais (a)	46.515	42.542
Depósitos recursais – FGTS	16.324	15.851
Depósitos judiciais – processos cíveis	2.564	1.245
Depósitos judiciais – Auto INSS	765	735
Total de depósitos judiciais	66.168	60.373

(a) Em 21 de agosto de 2020, foi efetuado um depósito judicial, atualizado até esta data em R\$ 32.998, referente à Ação Anulatória de débito fiscal (proc. nº 5006934-81.2020.4.03.6105), nos termos do item "a1" da Nota Explicativa 19.3, o qual está pendente de julgamento pelo TRF da 3ª Região. Em 16 de novembro de 2020, foi efetuado um novo depósito judicial, atualizado até esta data em R\$ 3.484, referente ao Processo Judicial de Tutela Antecipada Antecedente (proc. nº 5011221-87.2020.4.03.6105), nos termos do item "k.1" da Nota Explicativa 19.3, o qual está pendente de julgamento pelo TRF da 3ª Região. Em 18 de agosto de 2023, foi efetuado um novo depósito judicial, atualizado até esta data em R\$ 9.197, referente ao Processo Judicial de Mandado de Segurança (proc. nº 5006126-71.2023.4.03.6105), nos termos do item "l" da Nota Explicativa 19.3, o qual está pendente de julgamento. Em 08 de setembro de 2025, foi efetuado um novo depósito judicial, atualizado até esta data em R\$ 836, referente ao Processo judicial de anulação de débito fiscal (proc. nº 5011012-45.2025.4.03.6105), nos termos do item "p" da Nota Explicativa 19.3, o qual está pendente de julgamento.

19.5 Decisão do Supremo Tribunal Federal ("STF") sobre coisa julgada em matéria tributária

Nos anos 1990, algumas empresas obtiveram decisões favoráveis do Poder Judiciário para o não recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), com base no argumento de que, por

Notas Explicativas

ser calculada sobre a mesma base de cálculo do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica ("IRPJ"), haveria a possibilidade de bitributação, o que tornaria sua cobrança inconstitucional.

No julgamento de Ação Direta Inconstitucional ("ADI") 15, ocorrida no ano de 2007, o STF afirmou a constitucionalidade da contribuição e, conseqüentemente, a obrigatoriedade de seu recolhimento.

Desde então, aguardava-se o julgamento dos Recursos Extraordinários ("RE") 949.297 e 955.227, em sede de repercussão geral, nos quais o STF apreciaria o limite da coisa julgada em matéria tributária, o que ocorreu no dia 8 de fevereiro de 2023. Como resultado, o STF determinou que uma decisão definitiva (transitada em julgado, sem possibilidade de recurso), quando se referir a tributos recolhidos de forma continuada — ou seja, aqueles que se repetem periodicamente — perde seus efeitos no momento em que a Corte se pronunciar em sentido contrário.

Como a matéria se baseia nos efeitos da ADI de 2007, o STF entende que não há que se falar em efeitos de modulação a partir de 2023, retroagindo os efeitos da decisão do STF até 2007.

Com base na referida decisão, mesmo após a decisão final de um processo específico que afasta a incidência de determinado tributo, caso haja uma decisão posterior do STF, fixada em repercussão geral ou em controle concentrado de constitucionalidade, em sentido contrário — ou seja, pela legitimidade da exigência do tributo — o contribuinte será obrigado a efetuar o recolhimento a partir da data do julgamento do STF. As coisas julgadas suscetíveis de serem alcançadas por essa nova decisão do STF são aquelas de trato continuado em matéria tributária, ou seja, tributos que se repetem periodicamente, como os que são calculados e recolhidos em bases mensais, trimestrais ou anuais.

Assim, os pressupostos para que a coisa julgada individualmente formada deixe de produzir seus efeitos passam a ser os seguintes:

- A entidade tenha uma sentença transitada em julgado afastando a exigência de um tributo; e
- O STF defina, em repercussão geral ou em controle concentrado, a constitucionalidade da exigência afastada pela decisão individual obtida pela empresa, em momento posterior ao trânsito em julgado da decisão individual. Não será qualquer decisão do STF que cessará a coisa julgada, mas apenas aquelas proferidas sob o rito de repercussão geral ou de controle concentrado.

Como resultado do exposto acima, a Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, avaliou seu histórico de processos tributários, não se limitando à matéria tratada na ADI 15, mas também em busca de outros processos que possam ser afetados pela decisão do STF de 8 de fevereiro de 2023, incluindo o processo de imunidade tributária federal (proc. nº 0011866.23.2008.4.03.6105). Como resultado dessa avaliação, e em conformidade com a NBC TG 25 (R2)/IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a NBC TG 32 (R4)/IAS 12 – Tributos sobre o Lucro, e ITG 22 / IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro, não foram identificadas, até a presente data, ações sujeitas aos impactos da decisão do STF, conforme mencionado acima. Portanto, concluiu-se que não há impactos significativos nas Informações Trimestrais do exercício encerrado em 30 de setembro de 2025.

20. Receita diferida – subvenções governamentais

Prática Contábil:

A subvenção governamental relacionada a ativos é apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado. A receita de subvenção governamental é reconhecida

Notas Explicativas

em base sistemática e racional, ao longo da vida útil do ativo, e confrontada com as despesas correspondentes, nos termos da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, ratificado pela Resolução CVM nº 96/2022.

Parte da infraestrutura dos sistemas operativos de abastecimento de água e saneamento teve, em sua construção, apoio de recursos oriundos de subvenções governamentais, tanto federais quanto estaduais. Entre os recursos federais, destacam-se aqueles oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), da Agência Nacional de Águas (ANA) e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS). No âmbito estadual, os investimentos foram realizados com apoio da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), da Agência das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ), do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e do Programa Estadual de Apoio à Recuperação das Águas (REÁGUA). A descrição dos investimentos e as origens dos recursos são apresentadas a seguir:

Obras	Valor da Subvenção		Data de Encerramento
	30/09/2025	31/12/2024	
Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)			
Estação de Tratamento de Esgoto – Capivari II	18.043	19.174	Obra encerrada
Estação de Tratamento de Esgoto – Capivari II (2º módulo)	39.795	42.458	Obra encerrada
Sistema de Esgotamento Sanitário – Taubaté	6.084	6.376	Obra encerrada
Sistema de Esgoto – Parque Oziel	3.221	3.458	Obra encerrada
Sistema de Esgoto – Região de Viracopos	13.152	14.141	Obra encerrada
Total PAC	80.295	85.607	
Agência Nacional de Águas (ANA)			
Estação Produtora de Água de Reúso (EPAR) Boa Vista	6.928	7.233	Obra encerrada
Total ANA	6.928	7.233	
Fundo Nacional da Habitação de Interesse Social (FNHIS)			
Sistema de Água – Região de Viracopos	2.911	2.971	Obra encerrada
Total FNHIS	2.911	2.971	
Consórcio Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ)			
Estação de Tratamento de Esgoto – San Martin			
Estação de Tratamento de Lodo – ETA's III e IV	1.180	1.329	Obra encerrada
Estação de Tratamento de Lodo – ETA's III e IV	1.401	1.526	Obra encerrada
Sistema de Esgotamento Sanitário – Santa Cândida	694	739	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Bairro Bonfim	1.655	1.683	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Bairro Castelo Branco	1.239	1.266	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Cruzeiro / Jardim Leonor	1.288	1.314	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Jardim Afife	779	793	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Jardim Aurélia	1.743	1.772	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Jardim CNEO	1.135	1.154	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Jardim das Oliveiras	1.635	1.666	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Jardim Flamboyant	1.164	1.185	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Jardim Madalena	2.234	2.272	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Liceu / Chapadão	1.575	1.607	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Parque São Quirino	1.748	1.780	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Vila Joaquim Inácio	2.013	2.052	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Vila Modesto Fernandes	1.424	1.450	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Vila Nova	1.271	1.293	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Vila Paraíso	945	962	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Vila Proost Souza	1.690	1.719	Obra encerrada
Total PCJ	26.813	27.562	
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)			
Estação de Tratamento de Esgoto – Barão Geraldo	566	613	Obra encerrada
Total UNICAMP	566	613	

Notas Explicativas

Obras	Valor da Subvenção		Data de Encerramento
	30/09/2025	31/12/2024	
Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO)			
Desenvolvimento e análise de amostra de água bruta	1	6	Obra encerrada
Estação de Tratamento de Esgoto – Bosque das Palmeiras	516	549	Obra encerrada
Sistema de Esgotamento Sanitário – Santa Bárbara	1.231	1.300	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Bairro Proença	1.707	1.742	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Jardim Chapadão	1.671	1.703	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Jardim Nova Europa Bloco 2	1.933	1.969	Obra encerrada
Total FEHIDRO	7.059	7.269	
Programa Estadual de Apoio à Recuperação das Águas (REÁGUA)			
Ação de uso Racional da Água nas Escolas Municipais de Campinas 1	476	522	
Ação de uso Racional da Água nas Escolas Municipais de Campinas 2	166	183	
Controle de Perdas	7.334	7.642	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Jardim Nova Europa Bloco 1	1.762	1.795	Obra encerrada
Total REÁGUA	9.738	10.142	
Total Geral	134.310	141.397	
Passivo Circulante	8.511	9.291	
Passivo Não Circulante	125.799	132.106	

Os valores investidos nessas obras foram registrados no ativo imobilizado. De forma equivalente, um passivo de igual montante foi reconhecido no balanço patrimonial, sendo apropriado ao resultado de maneira proporcional ao período de depreciação dos investimentos. No 3º trimestre de 2025, foi reconhecido no resultado o valor de R\$ 2.362 (R\$ 2.254 no 3º trimestre de 2024), a título de Receitas de Subvenções.

21. Patrimônio líquido

Prática Contábil:

a) Capital social e ações em tesouraria

O capital social da Companhia é composto exclusivamente por ações ordinárias, que conferem a seus titulares o direito a um voto por ação nas deliberações das assembleias gerais. A Companhia mantém ações em tesouraria, cujos direitos ficam suspensos até que essas ações sejam alienadas. Quando a Companhia recompra suas próprias ações, o valor pago, incluindo os custos diretamente atribuíveis, é reconhecido em uma conta redutora do patrimônio líquido.

b) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e a média das ações ordinárias no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, se aplicável, com efeito diluidor, nos períodos apresentados, nos termos da NBC TG 41 (R2) – Resultado por Ação.

c) Dividendos e juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos e de juros sobre o capital próprio é registrada no passivo após a aprovação dos acionistas em assembleia geral ordinária, com exceção da parcela referente ao dividendo mínimo

Notas Explicativas

obrigatório previsto no estatuto, que é contabilizada como passivo, quando aplicável, ao final de cada exercício. A parcela do dividendo que exceder o mínimo obrigatório deve ser mantida no patrimônio líquido, sob a rubrica "dividendo adicional proposto", até a deliberação definitiva dos acionistas em assembleia geral.

A distribuição de dividendos intermediários e de juros sobre o capital próprio, com base em lucros apurados nas informações contábeis intermediárias, é registrada no passivo após aprovação em reunião do Conselho de Administração.

21.1 Capital social subscrito e integralizado

O capital social é composto de 660.398.431 ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), em 30 de setembro de 2025 (600.534.016 ações em 31 de dezembro de 2024), e sua composição acionária é a seguinte:

Acionistas	30/09/2025		31/12/2024	
	Qtd. ações	Participação	Qtd. ações	Participação
Prefeitura Municipal de Campinas (PMC)	660.348.316	99,992411400%	600.483.901	99,991654925%
COHAB	10.023	0,001517720%	10.023	0,001669015%
EMDEC	10.023	0,001517720%	10.023	0,001669015%
SETEC	10.023	0,001517720%	10.023	0,001669015%
Lauro Péricles Gonçalves (espólio)	-	-	10.023	0,001669015%
Maria Lázara Duarte Gonçalves	5.011	0,000758784%	-	-
Laura Beatriz de Andrade Duarte Gonçalves	2.506	0,000379468%	-	-
Camila Guimarães Costa Gonçalves	1.253	0,000189734%	-	-
Gabriela Guimarães Costa Gonçalves	1.253	0,000189734%	-	-
Ações em Tesouraria	10.023	0,001517720%	10.023	0,001669015%
Total	660.398.431	100,000000000%	600.534.016	100,000000000%

Movimentação das ações no período:

Acionistas	Qtd. ações em 30/09/2025	Aumento de Capital	Transferências	Qtd. ações em 31/12/2024
Prefeitura Municipal de Campinas (PMC)	660.348.316	59.864.415	-	600.483.901
COHAB	10.023	-	-	10.023
EMDEC	10.023	-	-	10.023
SETEC	10.023	-	-	10.023
Lauro Péricles Gonçalves (espólio)	-	-	(10.023)	10.023
Maria Lázara Duarte Gonçalves	5.011	-	5.011	-
Laura Beatriz de Andrade Duarte Gonçalves	2.506	-	2.506	-
Camila Guimarães Costa Gonçalves	1.253	-	1.253	-
Gabriela Guimarães Costa Gonçalves	1.253	-	1.253	-
Ações em Tesouraria	10.023	-	-	10.023
Total	660.398.431	59.864.415	-	600.534.016

Notas Explicativas

a) Aumento de capital

Em 18 de dezembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Campinas aprovou o aumento do capital social da Sanasa por meio da transferência dos imóveis que compõem o Parque das Águas, conforme previsto na Lei Complementar nº 476, de 27 de maio de 2024, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 506, de 18 de dezembro de 2024.

Em 28 de abril de 2025, foi realizada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, na qual os acionistas aprovaram o aumento do capital social no montante de R\$ 59.865, mediante a emissão de 59.864.415 (cinquenta e nove milhões, oitocentas e sessenta e quatro mil, quatrocentas e quinze) novas ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. O valor do aumento foi fixado com base no laudo de avaliação dos imóveis transferidos, elaborado por empresa especializada e igualmente aprovado pela Assembleia.

O aumento decorre da autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal, na qualidade de acionista majoritário da Sanasa, promovesse a transferência dos imóveis que compõem o Parque das Águas à Companhia, a título de integralização de capital. Em razão dessa operação, o capital social passou a ser de R\$ 660.398, representado por 660.398.431 (seiscentas e sessenta milhões, trezentas e noventa e oito mil, quatrocentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas.

A integralização desses bens tem por objetivo viabilizar o desenvolvimento de projetos voltados à educação ambiental e à sustentabilidade, bem como à disseminação de conceitos relacionados ao uso racional da água. As áreas transferidas permanecerão gravadas com cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, garantindo sua destinação pública, conforme estabelecido na legislação municipal.

O aumento de capital resultará em um percentual de diluição potencial de aproximadamente 9,07% para os acionistas que não participarão do aumento de capital, considerando-se a ausência de direito de preferência e o caráter particular da operação. A diluição resultante é considerada compatível com os benefícios operacionais, ambientais e patrimoniais decorrentes da incorporação dos bens ao ativo da Companhia. A Administração reforça que os efeitos da diluição estão em linha com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, e que a operação atende ao interesse social da Companhia, ao ampliar sua base patrimonial sem a necessidade de aporte de recursos financeiros adicionais.

b) Transferência de ações

Em 30 de julho de 2025 foi lavrada a escritura pública de inventário e partilha referente ao falecimento do acionista Lauro Péricles Gonçalves, na qual se formalizou a sucessão de suas ações nominativas de emissão da Sanasa. Posteriormente, em 30 de setembro de 2025, foi formalizada a transferência das ações anteriormente registradas em nome do espólio de Lauro Péricles Gonçalves, mediante averbação no Livro de Registro de Ações Nominativas, nos termos do artigo 31, § 2º, da Lei nº 6.404/1976. As ações foram transferidas à meeira e às herdeiras, na proporção definida na escritura pública, sendo 50% para Maria Lázara Duarte Gonçalves (meeira), 25% para Laura Beatriz de Andrade Duarte Gonçalves (herdeira), 12,5% para Camila Guimarães Costa Gonçalves (herdeira) e 12,5% para Gabriela Guimarães Costa Gonçalves (herdeira).

21.2 Ações em tesouraria

Em reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 25 de janeiro de 2024, foi deliberada a aquisição, pela Sanasa, das ações pertencentes ao Sr. Paulo Henrique Pimentel Rizzo, para mantê-las em tesouraria. A aquisição foi concretizada em 22 de março de 2024, pelo valor de R\$ 30.

Notas Explicativas

21.3 Dividendos e juros sobre o capital próprio

O Estatuto da Sanasa prevê que a parcela correspondente a 6% (seis por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação societária, será distribuída aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório. No dia 27 de junho de 2025, foi pago os dividendos adicionais relativos ao exercício de 2024, no montante de R\$ 70.004, conforme aprovação dos acionistas em assembleia ocorrida em 28 de abril de 2025.

21.4 Resultado por ação básico e diluído

A tabela a seguir apresenta o cálculo do lucro por ação (em milhares de reais, exceto valores por ação).

Descrição	Básico e Diluído			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Resultado líquido do exercício	2.118	46.471	46.603	150.523
Média ponderada de ações (mil ações)	660.398	640.444	600.534	600.534
Resultado por ação	0,00321	0,07256	0,07760	0,25065

21.5 Reservas de lucros

a) Reserva Legal

Constituída no montante de R\$ 14.117 até 2024, em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e o Estatuto Social, com base em 5% do lucro líquido de cada exercício, até atingir o limite de 20% do capital social. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para absorver prejuízos acumulados.

b) Reserva para Investimentos

Constituída no montante de R\$ 28.202 até 2024, destina-se à aplicação em obras de abastecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto, conforme estabelecido no plano de investimentos da Companhia.

c) Reserva de Incentivo Governamental

Constituída no montante de R\$ 18.103 até 2024, nos termos da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, que determina que o valor da subvenção governamental não deve ser distribuído ou de qualquer forma repassado aos sócios, fazendo-se necessária a retenção, após trânsito pelo resultado, em conta apropriada de patrimônio líquido (Reserva de Incentivo Governamental), a partir da conta de Lucros Acumulados.

22. Receitas de vendas e dos serviços prestados

Prática Contábil:

a) Receita de abastecimento de água e saneamento

As receitas de serviços de abastecimento de água e saneamento são reconhecidas no resultado por ocasião do consumo de água ou pela prestação de serviços de coleta e tratamento de esgoto. As receitas são reconhecidas com observância ao regime de competência. De acordo com a NBC TG 47 – Receita

Notas Explicativas

de Contrato com Cliente e considerando o Objeto Social da Companhia, em que é possível verificar que não existem etapas contratuais na execução dos serviços prestados aos clientes relativas a obrigação de desempenho, o reconhecimento das receitas ocorre pelo faturamento em uma base cíclica mensal ao valor justo da contrapartida a receber, sendo apresentadas líquidas dos abatimentos, descontos e tributos incidentes sobre as mesmas. As receitas ainda não faturadas são reconhecidas com base no consumo estimado, da data de medição da última leitura até o fim do período contábil.

b) Receita de prestação de serviços

Abrange as prestações de serviços ligadas ao abastecimento de água e coleta de esgoto, tais como: ligação de água e esgoto, religação de água, extinção de ligação, instalação de hidrômetros, teste de estanqueidade, análise de PH, aferição de hidrômetro, exame físico-químico e bacteriológico de água, vistoria para alvará de uso, etc.

c) Receita de redes de água e esgoto

Neste grupo são contabilizadas as receitas oriundas dos contratos de obras de redes de água e esgoto solicitados e pagos pelos consumidores.

A composição das receitas operacionais, por natureza, bem como a reconciliação da receita bruta para a receita líquida é apresentada a seguir:

Descrição	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Receitas de água	181.308	554.833	177.320	527.501
Receitas de esgoto	212.005	646.849	203.543	599.674
Receitas com prestação de serviços e outros	34.455	72.017	28.099	64.833
Total da receita operacional bruta	427.768	1.273.699	408.962	1.192.008
Descontos, retificações e devoluções	(27.996)	(81.784)	(27.387)	(82.238)
Contribuições sobre vendas e serviços	(16.461)	(49.303)	(15.755)	(45.986)
Total da receita operacional líquida	383.311	1.142.612	365.820	1.063.784

Notas Explicativas

23. Custos das vendas e dos serviços prestados

A composição dos custos, por natureza, é a seguinte:

Descrição	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Salários e ordenados	(91.698)	(272.014)	(84.434)	(250.277)
Serviços terceirizados	(62.423)	(173.969)	(51.015)	(121.135)
Depreciações	(25.095)	(72.674)	(21.089)	(62.931)
Energia elétrica	(20.009)	(56.354)	(18.347)	(52.383)
Materiais gerais	(17.092)	(43.056)	(10.758)	(33.627)
Materiais de tratamento	(9.776)	(27.913)	(10.275)	(29.559)
Aluguéis	(8.266)	(21.027)	(7.375)	(18.663)
Outras utilidades	(352)	(974)	(351)	(1.226)
Outros custos e despesas	(295)	(686)	(158)	(824)
Tributos	(1.471)	(3.691)	(159)	(356)
Despesas ativadas	5.978	17.891	4.555	16.155
Total dos custos dos serviços prestados	(230.499)	(654.467)	(199.406)	(554.826)
Custo do sistema operativo de água	(104.675)	(306.870)	(94.110)	(269.560)
Custo do sistema operativo de esgoto	(125.824)	(347.597)	(105.296)	(285.266)

Notas Explicativas

24. Despesas gerais e administrativas e comerciais

A composição destas despesas, por natureza, é a seguinte:

Descrição	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Salários e ordenados	(64.782)	(189.280)	(58.067)	(172.342)
Perdas recebimento créditos	(16.602)	(48.547)	(19.888)	(60.681)
Serviços terceirizados	(17.356)	(51.618)	(10.401)	(35.085)
Outros custos e despesas	(6.197)	(16.588)	(6.527)	(14.478)
Aluguéis	(2.400)	(6.827)	(2.445)	(9.019)
Depreciações	(3.098)	(9.837)	(2.448)	(7.017)
Doações e patrocínios	(1.952)	(5.502)	(1.911)	(5.916)
Processos julgados	(8.511)	(14.165)	(978)	(4.381)
Tributos	(1.758)	(4.749)	(2.250)	(5.582)
Outras contingências	2.259	4.270	(4.028)	(5.456)
Materiais gerais	(1.931)	(4.400)	(1.155)	(3.395)
Despesas bancárias	(1.056)	(3.173)	(915)	(2.740)
Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa	2.171	(2.327)	541	(4.491)
Energia elétrica	(330)	(1.060)	(289)	(1.016)
Multas enc. sociais e fiscais	(158)	(185)	(22)	(180)
Outras utilidades	(374)	(890)	(350)	(1.013)
Total das despesas gerais e administrativas e com as vendas	(122.075)	(354.878)	(111.133)	(332.792)
Despesas gerais e administrativas	(83.220)	(234.443)	(71.539)	(207.848)
Despesas comerciais	(38.855)	(120.435)	(39.594)	(124.944)

Notas Explicativas

25. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

A composição das outras receitas e despesas é a seguinte:

Descrição	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Outras receitas				
Recuperação de perdas de credores duvidosos	13.195	37.472	15.671	46.146
Subvenções governamentais	2.362	7.087	2.255	6.765
Sem par conta corrente	3.637	8.716	2.369	6.527
Multas contratuais	706	2.707	1.112	1.991
Outros	3.040	3.602	531	1.479
Termos de autorização de uso	174	849	409	1.237
Reversão benefício pós-emprego	459	1.376	462	1.387
Exclusividade de prestação de serviços financeiros	363	1.241	347	484
Ressarcimento danos de terceiros	1.602	1.817	253	356
Resultado na baixa de imobilizado	7	7	70	70
Total das outras receitas	25.545	64.874	23.479	66.442
Outras despesas				
Resultado na baixa de imobilizado	(327)	(644)	(63)	(237)
Total das outras despesas	(327)	(644)	(63)	(237)
Total das outras receitas e despesas	25.218	64.230	23.416	66.205

Notas Explicativas

26. Resultado financeiro

As receitas (despesas) financeiras podem ser assim sumariadas:

Descrição	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Receitas financeiras				
Juros de mora sobre arrecadações	10.026	25.846	7.493	23.135
Rendimentos de aplicações	10.667	33.000	7.022	24.177
Variações monetárias de arrecadações	1.983	5.987	3.012	7.701
Variações monetárias ativas	1.246	3.361	597	3.015
Variações cambiais ativas	14.369	29.460	-	-
Descontos obtidos	1	3	-	-
Outras	384	1.062	232	621
Juros ativos	56	181	20	53
Ganho com instrumentos derivativos	3.583	4.697	-	-
Ajuste a valor presente	(1.594)	(3.440)	(1.137)	(5.078)
Total das receitas financeiras	40.721	100.157	17.239	53.624
Despesas financeiras				
Juros passivos	(49.102)	(135.862)	(29.631)	(88.744)
Perda com instrumentos derivativos	(19.949)	(40.782)	-	-
Encargos financeiros sobre arrendamentos	(3.904)	(12.491)	(4.137)	(12.745)
Variações monetárias passivas	(6.552)	(18.062)	(4.544)	(12.452)
Variações cambiais passivas	(6.477)	(10.193)	-	-
Despesas de financiamento	(3.151)	(16.958)	(2.779)	(8.560)
Descontos concedidos	(4.810)	(10.833)	(3.657)	(7.679)
Juros – encargos sociais e fiscais	(38)	(41)	(2)	(56)
Total das despesas financeiras	(93.983)	(245.222)	(44.750)	(130.236)
Total do resultado financeiro	(53.262)	(145.065)	(27.511)	(76.612)

27. Informações por segmento de negócios

Prática Contábil:

A Administração da Companhia definiu os seguintes segmentos reportáveis, claramente identificáveis, utilizados para a tomada de decisões estratégicas: sistema operativo de água e sistema operativo de esgoto. As informações são elaboradas com base nos registros contábeis disponíveis, sendo que diversos custos e despesas são alocados por meio de rateio.

Notas Explicativas

As informações por segmentos reportáveis são apresentadas a seguir:

Descrição	30/09/2025			30/09/2024		
	Sistema Operativo de Água	Sistema Operativo de Esgoto	Total	Sistema Operativo de Água	Sistema Operativo de Esgoto	Total
Receita Operacional Bruta	588.055	685.644	1.273.699	557.798	634.210	1.192.008
Descontos, retificações e devoluções	(38.247)	(43.537)	(81.784)	(39.013)	(43.225)	(82.238)
Contribuições sobre vendas e serviços	(22.763)	(26.540)	(49.303)	(21.518)	(24.468)	(45.986)
Receita Operacional Líquida	527.045	615.567	1.142.612	497.267	566.517	1.063.784
Custos das vendas e dos serviços prestados	(306.870)	(347.597)	(654.467)	(269.560)	(285.266)	(554.826)
Lucro Bruto	220.175	267.970	488.145	227.707	281.251	508.958
Despesas gerais e administrativas	(108.140)	(126.303)	(234.443)	(97.159)	(110.689)	(207.848)
Despesas com as vendas	(55.552)	(64.883)	(120.435)	(58.405)	(66.539)	(124.944)
Outras receitas operacionais líquidas	29.627	34.603	64.230	30.948	35.257	66.205
Resultado financeiro	(66.913)	(78.152)	(145.065)	(35.812)	(40.800)	(76.612)
Contribuição social	(2.750)	(3.211)	(5.961)	(7.122)	(8.114)	(15.236)
Lucro líquido do período	16.447	30.024	46.471	60.157	90.366	150.523

As despesas gerais e administrativas, despesas com vendas, outras receitas operacionais líquidas, resultado financeiro e contribuição social, foram alocados(as) proporcionalmente com base na receita operacional líquida.

Receita Operacional Líquida por Categoria de Consumidor	30/09/2025			30/09/2024		
	Sistema Operativo de Água	Sistema Operativo de Esgoto	Total	Sistema Operativo de Água	Sistema Operativo de Esgoto	Total
Residencial	328.755	366.522	695.277	310.933	338.287	649.220
Comercial	134.806	168.486	303.292	128.691	158.989	287.680
Pública	50.469	64.380	114.849	44.605	55.674	100.279
Industrial	13.015	16.179	29.194	13.038	13.567	26.605
Total	527.045	615.567	1.142.612	497.267	566.517	1.063.784

Ativo	30/09/2025			31/12/2024		
	Sistema Operativo de Água	Sistema Operativo de Esgoto	Total	Sistema Operativo de Água	Sistema Operativo de Esgoto	Total
Contas a receber (circulante e não circulante)	177.758	185.815	363.573	163.004	170.321	333.325
Ativo Imobilizado (valor líquido)	1.134.231	1.051.460	2.185.691	1.088.347	843.714	1.932.061
Ativo Intangível (valor líquido)	15.921	37.411	53.332	14.204	34.269	48.473
Demais contas do ativo	198.268	231.569	429.837	162.520	187.269	349.789
Total do Ativo	1.526.178	1.506.255	3.032.433	1.428.075	1.235.573	2.663.648

Notas Explicativas

Os investimentos no imobilizado e intangível, não vinculados aos segmentos de água e esgoto, foram alocados proporcionalmente com base na receita operacional líquida. Da mesma forma, os valores das demais contas do ativo foram alocados proporcionalmente com base na receita operacional líquida.

Passivo (Circulante e Não Circulante)	30/09/2025			31/12/2024		
	Sistema Operativo de Água	Sistema Operativo de Esgoto	Total	Sistema Operativo de Água	Sistema Operativo de Esgoto	Total
Endividamento (empréstimos, financiamentos e arrendamentos)	979.334	873.434	1.852.768	866.745	668.874	1.535.619
Subvenções governamentais	42.900	91.410	134.310	44.027	97.370	141.397
Demais contas do passivo	134.473	157.060	291.533	123.485	137.447	260.932
Total do Passivo (Circulante e Não Circulante)	1.156.707	1.121.904	2.278.611	1.034.257	903.691	1.937.948

Os empréstimos, financiamentos e arrendamentos, não vinculados aos segmentos de água e esgoto, foram alocados proporcionalmente com base na receita operacional líquida. Da mesma forma, os valores das demais contas do passivo foram alocados proporcionalmente com base na receita operacional líquida.

28. Cobertura de seguros

A Companhia mantém contratos de seguros para cobertura de danos contra incêndio, raio, explosão, roubo, furto, danos físicos, responsabilidade civil, além de outros danos nas instalações e/ou edificações de prédios localizados no Município de Campinas. Também possui contratos de seguros para cobertura de danos em equipamentos e, ainda, seguros contra danos materiais e corporais de terceiros para veículos. Os limites máximos de indenização dos seguros contratados estão demonstrados na tabela a seguir:

Notas Explicativas

Descrição	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização
Edifício Sede Localizado na Avenida da Saudade, nº 500, Bairro Ponte Preta, Campinas-SP	Porto Seguro	04/04/2025 a 04/04/2026	22.700
Almoxarifado Cidade Jardim, Rua Franco da Rocha, nº 755	Porto Seguro	22/08/2025 a 22/08/2026	26.148
Estações Produtoras de Água para Reuso, Estações Elevatórias de Esgoto, Estações de Tratamento de Água, Estação de Tratamento de Lodo, Centros de Reservação e de Distribuição de Água Tratada (Ativos Existentes no Município de Campinas)	AIG Seguros	04/12/2024 a 04/12/2025	10.000
Estação de Tratamento de Esgoto ETE Capivari I	AXA Seguros S.A.	27/01/2025 a 27/01/2026	1.000
Centro de Atendimento Sanasa, Av. Saudade, nº 391, Bairro Ponte Preta, Campinas-SP	Porto Seguro	17/02/2025 a 17/02/2026	3.600
Agência de Atendimento no Distrito do Campo Grande (d)	Porto Seguro	18/10/2024 a 18/10/2025	2.500
Agência de Atendimento no Distrito de Sosas	Mitsui Sumitomo	07/08/2025 a 07/08/2026	824
Agência de Atendimento no Distrito de Nova Aparecida	Porto Seguro	08/07/2025 a 08/07/2026	1.293
1 Veículo Caminhão Iveco Modelo TECTOR (c)	Seguros Sura	09/08/2025 a 09/08/2026	417
31 Veículos (Pick-up's, motos, furgões, van's, tratores e caminhões) (a) (b)	Porto Seguro	04/07/2025 a 04/07/2026	3.100
145 Veículos (Pick-up's, motos, furgões, van's, tratores e caminhões) (a) (b)	Gente Seguradora	26/12/2024 a 26/12/2025	14.500
Equipamentos (Perfuratriz, escavadeira modelo Vio 12-2a, máquina de solda)	Porto Seguro	12/02/2025 a 12/02/2026	1.586
Equipamentos (Georadar, reflectômetro, máquina para emenda de fibra, coletor de dados, receptor de sinais e equipamentos ópticos)	Mitsui Sumitomo	17/10/2025 a 17/10/2026	444
Equipamentos GPS	Porto Seguro	19/02/2025 a 19/02/2026	256
Equipamentos Portáteis	Mitsui Sumitomo	04/04/2025 a 04/04/2026	180
Total			88.548

- (a) Os seguros contratados cobrem somente danos materiais e corporais de terceiros.
 (b) Foram inseridos como limite máximo de indenização somente os valores de danos materiais de terceiros.
 (c) O valor do limite máximo de indenização refere-se ao valor da Tabela Fipe.
 (d) O contrato de seguro da Agência de Atendimento no Distrito do Campo Grande, vencido em 18 de outubro de 2025, está em processo de renovação (ou nova contratação) pela Companhia.

Adicionalmente, a Companhia mantém contrato de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais, contratado para cobertura dos empregados, diretores e estagiários, contemplando até 15 vezes o valor do salário, com a empresa Seguros Sura, com vigência de 25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das Informações Intermediárias e, conseqüentemente, não foram auditadas ou revisadas pelos nossos auditores independentes.

29. Instrumentos financeiros

Prática Contábil:

a) Classificação e mensuração

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo), ou passivo financeiro, é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

b) Ativos financeiros

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias: (i) custo amortizado, (ii) valor justo por meio do resultado e (iii) valor justo por meio do resultado abrangente. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

b1) Custo amortizado

Os ativos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado somente se dois critérios forem atendidos: i) o ativo financeiro é mantido dentro de modelo de negócio cujo objetivo seja receber os fluxos de caixa contratuais; e ii) os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

b2) Valor justo por meio do resultado

São classificados nessa categoria todos os ativos financeiros não classificados pela Companhia como mensurados ao custo amortizado, ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e ativos financeiros em que seus fluxos de caixa não representem exclusivamente pagamentos de principal e juros. Essa categoria inclui também os instrumentos de dívida cujas características de fluxo de caixa não são mantidas dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja coletar fluxos de caixa contratuais ou coletar fluxos de caixa contratuais e vender.

b3) Valor justo por meio do resultado abrangente (VJORA)

São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Além disso, os investimentos em instrumentos patrimoniais onde, no reconhecimento inicial, a Companhia optou por apresentar as alterações subsequentes do seu valor justo em outros resultados abrangentes, são classificados nessa categoria.

Os ativos financeiros são classificados pela Companhia nas categorias de custo amortizado e de valor justo por meio do resultado.

c) Passivos financeiros

Notas Explicativas

Todos os passivos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, líquidos dos custos de transação, e, posteriormente, ao custo amortizado, atualizados pelo método da taxa de juros efetiva. São desreconhecidos quando as obrigações contratuais são retiradas, canceladas ou expiradas.

d) Gestão de risco financeiro

A Companhia está exposta a riscos financeiros, como taxa de juros, crédito e liquidez, porém adota medidas para mitigá-los, de modo que não impactem significativamente os resultados de suas operações, conforme descrito nesta Nota Explicativa.

e) Hierarquia do valor justo

A NBC TG 46 (R2) - Mensuração do Valor Justo define valor justo como sendo o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A definição do valor justo de instrumentos financeiros se baseia principalmente em condições de mercado existentes na data de cada balanço. Ainda de acordo com a NBC TG 46 (R2), os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo devem ser classificados entre as categorias a seguir:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: informações, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: informações, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (informações não observáveis).

f) Hedge Accounting

A Companhia designa formalmente suas operações sujeitas à hedge accounting com o objetivo de proteção dos fluxos de caixa associados à exposição ao risco de variação da taxa de juros SOFR.

A Companhia utiliza instrumentos financeiros, mais especificamente swap como instrumento de proteção de sua exposição, e a prática vigente é de contratar exclusivamente junto a bancos de primeira linha, de forma que o risco de crédito não seja relevante para a relação de hedge.

A Companhia adota a NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros como prática contábil aplicável à contabilidade de hedge, com o objetivo de minimizar eventuais descasamentos nos resultados do período. Para tanto, formaliza em seus controles de hedge a relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge, bem como define o índice de hedge e realiza o teste de efetividade prospectivo, conforme exigido pela norma.

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo no final de cada mês. A contabilização de alterações subsequentes no valor justo depende de o derivativo ser designado como um instrumento de hedge e, em caso afirmativo, a natureza do item objeto de hedge.

No início do relacionamento de hedge, a Companhia documenta a relação econômica entre os instrumentos de hedge e os itens protegidos, incluindo mudanças nos fluxos de caixa dos instrumentos de hedge que devem compensar as mudanças nos fluxos de caixa dos itens protegidos por hedge.

A Companhia documenta seu objetivo e estratégia de gerenciamento de risco para a realização de suas operações de hedge. Mudanças no valor justo de qualquer instrumento derivativo que não se qualifique para contabilização de hedge são reconhecidas imediatamente no resultado financeiro.

A Companhia estima o valor justo dos derivativos para conferência dos valores através de metodologia de marcação a mercado, partindo de cotações divulgadas em mercados ativos, sendo reconhecido o ganho ou a perda acumulada no instrumento de hedge desde o início de sua utilização.

Notas Explicativas

29.1 Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada na tabela a seguir e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 4)	264.588	204.988
Aplicações financeiras (Nota Explicativa nº 8)	20.431	25.645
Custo amortizado		
Contas a receber (Nota Explicativa nº 5)	363.573	333.325
Total dos ativos	648.592	563.958
Passivos		
Custo amortizado		
Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 12)	1.757.927	1.426.606
Arrendamentos (Nota Explicativa nº 12)	94.841	109.013
Fornecedores (Nota Explicativa nº 13)	103.188	99.221
Total dos passivos	1.955.956	1.634.840

Os instrumentos financeiros da Companhia estão classificados como Nível 2, na hierarquia de valor justo.

29.2 Gestão de risco financeiro

As operações da Sanasa estão sujeitas aos fatores de riscos a seguir descritos:

a) Risco de taxa de juros

Os riscos relacionados à taxa de juros para a Companhia decorrem das diferentes taxas que remuneram seus ativos, como, por exemplo, aplicações financeiras, e passivos, especialmente empréstimos e financiamentos. A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de juros, com impacto nas operações de empréstimos e financiamentos.

a1) Análise de sensibilidade a taxa de juros

A Companhia realizou uma análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, com base em um cenário considerado provável pela Administração, utilizando as taxas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), Unidade Padrão de Remuneração (UPR) e taxas de juros remuneratórios. O período considerado para essa análise é de doze meses após a data de 30 de setembro de 2025, ou até a data de liquidação final do contrato, caso seja inferior a 12 meses. O objetivo da análise de sensibilidade é mensurar o impacto de eventuais alterações ou oscilações nas variáveis de mercado sobre os instrumentos financeiros, levando em consideração os indicadores de mercado existentes. É importante ressaltar que, em caso de liquidação, os valores podem ser diferentes dos projetados, devido às estimativas utilizadas no processo de elaboração.

A operação de swap em aberto foi contratada com o objetivo de proteger os fluxos de caixa relacionados ao empréstimo atrelado à taxa SOFR, em moeda estrangeira. Dessa forma, a Companhia não utiliza instrumentos de swap para fins especulativos, e tais operações apresentam alta correlação com o passivo ao qual estão vinculados.

Notas Explicativas

Descrição	Indexador	Exposição em 30/09/2025	Taxa Juros Estimada (a)	Projeção Receitas/Juros a Incorrer
Ativos				
Aplicações Financeiras (Curto Prazo)	CDI	257.641	15,66%	40.353
Aplicações Financeiras (Longo Prazo)	CDI	20.431	15,66%	3.200
Total dos ativos		278.072		43.553
Passivos				
Caixa - Contrato 410.018-73	Juros de 8,5% a.a. + UPR	(52.583)	10,12%	(4.375)
Caixa - Contrato 423.127-67	Juros de 8,5% a.a. + UPR	(12.189)	10,12%	(1.016)
Caixa - Contrato 423.126-53	Juros de 8,5% a.a. + UPR	(35.029)	10,12%	(2.920)
Caixa - Contrato 441.921-63	Juros de 8,7% a.a. + UPR	(91.433)	10,32%	(8.802)
Caixa - Contrato 441.917-02	Juros de 8,7% a.a. + UPR	(109.566)	10,32%	(9.491)
Caixa - Contrato 520.217-27	Juros de 8,7% a.a. + UPR	(258.428)	10,32%	(22.537)
Caixa - Contrato 526.794-49	Juros de 8,7% a.a. + UPR	(57.546)	10,32%	(5.888)
BRK Ambiental - EPAR Capivari	Juros de 12,0% a.a.	(24.631)	12,00%	(2.540)
Banco Santander	CDI + 4,50% a.a.	(145.407)	20,07%	(21.400)
Contrato CAF	CDI + 2,125% a.a.	(221.496)	17,34%	(31.491)
Contrato IFC – Contrato A – Loan	CDI + 3,00% a.a.	(281.337)	18,35%	(43.955)
Banco do Brasil	CDI + 2,50% a.a.	(150.585)	17,77%	(22.135)
Contrato IFC – Contrato B – Loan	CDI + 3,50% a.a.	(275.513)	18,92%	(49.663)
Contrato IFC – Contrato B – Swap	SOFR + 3,40% a.a.	(42.184)	7,18%	(3.030)
Total dos passivos		(1.757.927)		(229.243)
Exposição líquida		(1.479.855)		(185.690)

(a) Para empréstimos e financiamentos, foi considerada taxa média ponderada data-base de 30/09/2025.

Fontes: Relatório Focus BACEN de 26/09/2025, UPR (Caixa Econômica Federal), IPCA (IBGE), TJLP (BNDES, TR e BACEN), CME-GROUP, fontes internas e outras fontes externas.

b) Risco de crédito

A Companhia está exposta ao risco de crédito da contraparte em suas operações financeiras (caixa e equivalentes de caixa, depósitos bancários e instituições financeiras) e contas a receber (crédito a clientes e saldos com partes relacionadas).

O total da exposição da Companhia ao risco de crédito, no valor de R\$ 363.573 em 30 de setembro de 2025 e de R\$ 333.325 em 31 de dezembro de 2024, bem como a idade dos vencimentos, estão apresentados na Nota Explicativa nº 5. A perda estimada com créditos de liquidação duvidosa, em 30 de setembro de 2025, é de R\$ 88.920, o que representa 19,7% do saldo de contas a receber em aberto. Em 31 de dezembro de 2024, essa estimativa era de R\$ 81.391, equivalendo a 19,6%.

Os riscos relacionados aos clientes são mitigados pela composição que contempla uma base diversificada, abrangendo toda a população do Município de Campinas. Considerando o tipo de negócio, a Administração não efetua análise de crédito sobre a capacidade de pagamento dos clientes, adotando a prática de corte, que será precedida de prévio aviso ao usuário, não inferior a 30 (trinta) dias da data prevista para a suspensão, conforme a legislação vigente.

c) Risco de liquidez

Consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir seus compromissos com terceiros nas datas previstas. Em decorrência da quebra de *covenants* financeiros, parte dos empréstimos e financiamentos anteriormente classificados como de longo prazo foi reclassificada para o curto prazo, aumentando significativamente a pressão sobre a liquidez da

Notas Explicativas

Companhia. Para mitigar esse risco, a Administração realiza diariamente a gestão do fluxo de caixa, buscando assegurar que a geração operacional e eventuais captações adicionais sejam suficientes para honrar os compromissos assumidos. Adicionalmente, estão sendo avaliadas alternativas com o objetivo de restabelecer o equilíbrio financeiro e alongar prazos de vencimento, conforme detalhado nas Notas Explicativas 2.2 e 12.3. A Administração também monitora permanentemente os níveis de endividamento e as condições dos contratos de empréstimos e financiamentos. O cronograma de amortização dos passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixa de vencimentos, está evidenciado na Nota Explicativa nº 12.

d) Hedge de fluxos de caixa

A Companhia adota *hedge* de fluxo de caixa para proteger a exposição à variação da taxa de juros decorrente de empréstimo contratado junto à IFC. A relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge* é estabelecida com um índice de cobertura de 1:1.

Para testar a efetividade, a Companhia adota a metodologia de comparação dos termos críticos, observando os principais componentes entre o objeto de instrumento de *hedge*, conforme Política de *Hedge Accounting*.

A principal fonte de inefetividade identificada pela Companhia, que pode afetar a relação de *hedge* ao longo do tempo, é a possibilidade de liquidação antecipada do instrumento ou do item protegido.

Os ganhos ou perdas relacionados à operação de *hedge* são reconhecidos no Resultado Financeiro e, quando aplicável, no Patrimônio Líquido por meio de Outros Resultados Abrangentes, conforme previsto na Política de *Hedge Accounting* adotada pela Companhia.

A relação de *hedge* é descontinuada quando o instrumento de *hedge* deixa de atender aos requisitos estabelecidos para a contabilidade de *hedge*, como, por exemplo, em situações de liquidação antecipada do item objeto da proteção.

A tabela a seguir apresenta a posição consolidada de derivativos em aberto mantidos pela Companhia em 30 de setembro de 2025:

Instrumento	Nocional	Taxa	Data de Vencimento	Ajuste MTM em 30/09/2025
Swap	285.135	SOFR+ × CDI+	15/04/2031	42.184

Notas Explicativas

Controladoria

Antonio Moreira Franco Junior

Gerente de Controladoria
CRC 1SP219088/O-3

Jean Carlos Pereira

Coordenador de Contabilidade
Societária
CRC 1SP180441/O-0

Diretoria Executiva

Manuelito Pereira Magalhães Junior

Diretor Presidente

Pedro Cláudio da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

Paulo Jorge Zeraik

Diretor Administrativo

Ronaldo Pontes Furtado

Diretor Comercial

Marco Antônio dos Santos

Diretor Técnico

Conselho de Administração

Antônio Carlos Barbosa Filho

Presidente do Conselho de Administração (em exercício)

Manuelito Pereira Magalhães Junior

Conselheiro

Pedro Benedito Maciel Neto

Conselheiro

Éder Massoco

Conselheiro

Marcelo Dutra Bley

Conselheiro

Vicente Porto Vilela

Conselheiro

Sinval Roberto Durigon

Conselheiro

Hermas Antônio Chebabi Licio

Conselheiro

Luiz Fernando Lopes

Conselheiro

Cláudia Cristina Augusto

Conselheira

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos
Acionistas e Administradores da
Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A.
Campinas - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial intermediário em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações intermediárias do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico NBC TG 21 (R4) - Demonstração intermediária e com a norma internacional "IAS 34 - Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board (IASB)", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações contábeis intermediárias executada pelo auditor da Entidade e "ISRE 2410 - Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Informações Trimestrais (ITR) acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o NBC TG 21 (R4) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Ênfase

Empréstimos e financiamentos – Descumprimento de determinadas cláusulas contratuais (covenants financeiros e não financeiros)

Chamamos a atenção para o mencionado nas Notas Explicativas nos 2.2, 12 e 12.4, onde a Administração da Companhia informa que foram descumpridas determinadas cláusulas contratuais (covenants financeiros e não financeiros) de contratos de empréstimos e financiamentos celebrados com as instituições financeiras - Caixa Econômica Federal, Banco Santander, IFC - International Finance Corporation e CAF - Corporación Andina de Fomento no trimestre findo em 30 de setembro de 2025, e, apesar de a Companhia apurar lucro líquido de R\$ 46.471 mil no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 1.268.106 mil, pelo fato destes contratos estarem sujeitos à cláusulas de vencimento antecipado, e portanto, sendo devida a reclassificação destas obrigações para o passivo circulante, conforme Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade. Neste momento, a Administração da Companhia busca junto aos credores a obtenção de waivers formais e renegociação dos termos contratuais. Nossa conclusão não está sendo modificada em função desse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do Valor Adicionado (DVA) – informação complementar

Revisamos também as Demonstrações intermediárias do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e considerada informação complementar pela IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais (ITR), com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias, e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações intermediárias do valor adicionado, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesta Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias,

tomadas em conjunto.

Campinas, 14 de novembro de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 031522/F

Ronaldo Silva dos Santos
Contador CRC 1 SP 228140/O-4

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (Sanasa), em cumprimento às atribuições legais e estatutárias, examinou as Informações Contábeis Intermediárias, elaboradas de acordo com a legislação vigente, referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2025.

Com base nos exames efetuados, e nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do período, opina, por unanimidade, que os referidos documentos estão aptos para divulgação.

Campinas, 11 de novembro de 2025.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Presidente do Conselho Fiscal

LAIR ZAMBON
Membro do Conselho Fiscal

WANDERLEY DE ALMEIDA
Membro do Conselho Fiscal

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Diretor Presidente e os demais Diretores da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (Sanasa), sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida da Saudade, nº 500, Bairro Ponte Preta, Campinas SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.119.855/0001-37, em atendimento ao disposto no inciso VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaram que revisaram, discutiram e concordaram com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025.

Campinas, 24 de outubro de 2025.

.

Manuelito Pereira Magalhães Junior
Diretor Presidente

.

Marco Antônio dos Santos
Diretor Técnico

.

Ronaldo Pontes Furtado
Diretor Comercial

.

Paulo Jorge Zeraik
Diretor Administrativo

.

Pedro Cláudio da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

O Diretor Presidente e os demais Diretores da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (Sanasa), sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida da Saudade, nº 500, Bairro Ponte Preta, Campinas SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.119.855/0001-37, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaram que revisaram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório da BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda, relativamente às Informações Contábeis Intermediárias da Companhia do período findo em 30 de setembro de 2025.

Campinas, 14 de novembro de 2025.

Manuelito Pereira Magalhães Junior
Diretor Presidente

Marco Antônio dos Santos
Diretor Técnico

Ronaldo Pontes Furtado
Diretor Comercial

Paulo Jorge Zeraik
Diretor Administrativo

Pedro Cláudio da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores